



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

CESAR, CALVALCANTI & CIA

A LEPROSARIA DE PARICATUBA

[DOCUMENTO Nº 152]

CULTURA



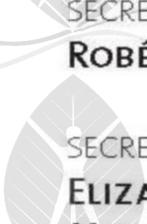
Edições
Governo do Estado



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

A leprosaria de Paricatuba

Documento n.º 152



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR DO AMAZONAS
OMAR AZIZ

VICE-GOVERNADOR DO AMAZONAS
JOSÉ MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
ROBÉRIO BRAGA

SECRETARIA-EXECUTIVA
**ELIZABETH CANTANHEDE
MIMOSA PAIVA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LITERATURA
ANTÔNIO AUSIER RAMOS

CULTURA
Secretaria de Estado

Av. Sete de Setembro, 1546
69005-141 – Manaus-AM-Brasil
Tels.: (92) 3633-2850 / 3633-3041 / 3633-1357
Fax.: (92) 3233-9973
E-mail: cultura@culturaamazonas.am.gov.br
www.culturaamazonas.am.gov.br

Cesar, Calvalcanti & Cia.



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

A leprosaria de Paricatuba

Documento n.º 152

CULTURA



Edições
Governo do Estado

© Cesar, Calvalcanti & Ca., 2012

EDITOR ¶ **Antônio Ausier Ramos**

SUPERVISÃO EDITORIAL ¶ **Jeordane Oliveira de Andrade**

CAPA ¶ **Ângelo Lopes**

PROJETO GRÁFICO ¶ **André Martins**

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA ¶ **Gráfica Moderna**

REVISÃO ¶ **Sergio Luiz Pereira**

NORMALIZAÇÃO ¶ **Ediana Palma**

C376l Cesar, Calvalcanti & Ca.

A leprosaria de Paricatuba / Cesar, Calvalcanti & Ca..
– Manaus: Governo do Estado do Amazonas – Secretaria
de Estado de Cultura, 2012.

66p. ; 14x21cm. – nº 152. (Documentos da Amazônia).

ISBN 978-85-64218-51-2

1. Lepra (Hanseníase). 2. Paricatuba. 3. Leprosario.
4. Amazonas. I. Título. II. Série.

CDU 616.982.2(811.3)



Somos um Amazonas cheio de orgulho da nossa gente, de nossas raízes, de nossa extraordinária vida cultural. Cada vez mais vamos investir no grande potencial da nossa cultura, na capital e no interior, com o foco na geração de oportunidades para novos talentos.

Omar Aziz

Mensagem proferida pelo governador Omar Aziz à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em fevereiro de 2011.

LEPROSARIA DE PARICATUBA

I

Ao iniciar os Serviços de Saneamento Rural em Manaus, em dezembro de 1921, tive, dias após, numa inspeção à cidade, uma sensação de pavor, ao verificar o número de leprosos vagando pelas ruas, em contado com as pessoas sãs. Apresentando minhas primeiras impressões ao Dr. Belisário Penna, então diretor dos Serviços de Saneamento e Profilaxia Rural, no Rio de Janeiro, assegurava que se medidas muito radicais e sábias não fossem tomadas imediatamente, à sorte do Amazonas estavam reservados dias sombrios. “De momento, é o problema dos problemas. A perspectiva, nesse particular, é deveras atemorizadora. Diante dela, tudo é secundário e relativo: tudo mesmo será adiável”.

Perambulavam pelas artérias públicas mais de cinquenta leprosos, que dormiam ao relento, nos bancos dos jardins, nos patamares dos teatros, nos armazéns da “Manáos Harbour”, esmolando publicamente.

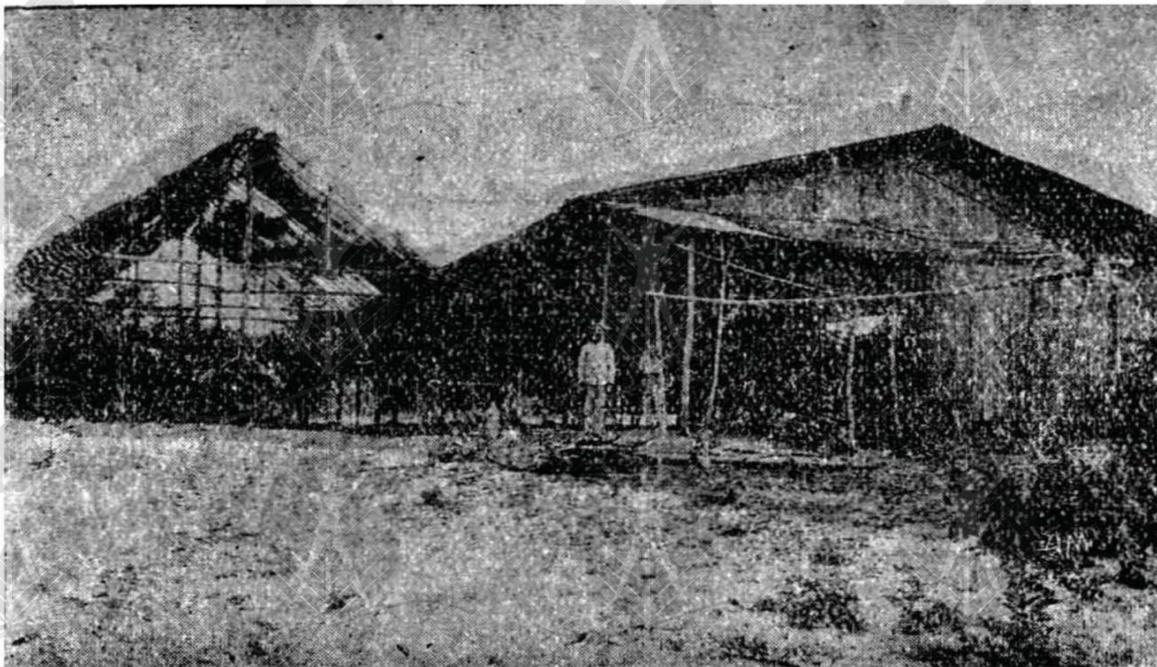
Encontrou-se um doente entregue à profissão de vender doces em tabuleiros, ordinariamente comprados pelas crianças e pelos estudantes. O leite, fornecido à população de Manaus, provinha do Careiro e do Cambixe, onde viviam em promiscuidade inúmeros doentes, empregados nas pequenas fazendas.

II

Para enfrentar essa apavorante situação, dispunha eu da Colônia do Umirisal, com capacidade para 15 doentes, entregue pelo Decreto n.º 1.426, de 29 de dezembro de 1921, e da Linha de Tiro, onde o município de Manaus isolara 17 leprosos. No ano seguinte, 1922, mandei queimar os

imprestáveis barracões da Linha de Tiro, situados à margem da linha dos bondes, próximos à cidade, removendo os hanseanos para o Umirisal.

E, calculando mais ou menos mil leprosos para todo o Amazonas, cujos focos maiores são Manaquiri, Cambixe, Manacapuru, Fonte Boa, baixo Purus e Madeira, asseverei que era “inadiável a criação de uma leprosaria-anseio, que se impõe por uma questão de saúde e de caridade, em substituição ao segregamento criminoso do Umirisal, e no intuito de velar por esta inditosa gente, sacudida pelo infortúnio. Salvem-se, ao menos, as gerações de amanhã, como um prêmio à agonialenta dos que, hoje, sucumbem em silêncio”...



Linha de Tiro

“Não chegamos à situação do Maranhão, onde há localidades com 50% de leprosos, situação tão angustiosa, que arrancou à boca do Dr. Raul Magalhães a confissão de que, não sendo saneado imediatamente o Estado, dentro de alguns anos, teria uma população de morféticos. Nem tampouco, a do Pará, com cidades contaminadas pelo mal em proporção que aterroriza, a ponto de existirem ruas e famí-

lias só de doentes. Mas para que se não chegue a esse ponto, o combate se faz necessário desde já, defendendo a raça da agressão insidiosa e mortal.¹

No relatório de 1922, dirigido ao Dr. Lafayette de Freitas, nomeado diretor dos Serviços de Saneamento Rural e ao professor doutor Eduardo Rabello, inspector da profilaxia da lepra e das doenças venéreas, eu reincidentia no meu grito de alarme contra o inimigo brutal, o mais brutal inimigo talvez que perturba a população amazonense.

Voltava ao protesto de solicitar as vistas dos governantes para a lepra, que se espalhava vertiginosamente pelo Estado inteiro.

“Há vinte ou trinta anos, era raríssimo encontrar-se um caso, segundo referem testemunhos insuspeitos, o que se verifica facilmente no cômputo dos dados estatísticos. No largo período de dezenove anos, de 1895 a 1914, faleceram em Manaus apenas vinte e nove leprosos, dando a proporção de um e meio por ano, insignificante numa capital de muitos milhares de habitantes. Estaria jugulado o mal, se então fosse combatido. Os poderes públicos ficaram surdos, enquanto o Amazonas, sem fiscalização nas fronteiras, sem o isolamento necessário, recebia as primeiras levas, que o povoaram.

O Pará era, a esse tempo, um foco tremendo. As repúblicas limítrofes, dominadas pelas crises administrativas e econômicas, não tratavam do problema. E, assim, em 1920, as colunas demografo-sanitárias já registravam dezessete óbitos por lepra. Faz-se necessário notar que não havia um registro especial para os doentes de Hansen, como agora acontece. Se não forem tomadas providências imediatas, que diremos desse mal daqui a outros vinte ou trinta anos? Se o ano de 1921 registra mais 16 casos que os decorrentes de 1895 a 1914, que proporção teremos a lamentar em 1940 ou 1950, atendendo-se que o contágio é mais perigoso, por existir maior número de enfermos?

1 “Três Mezes de Actividade”,



Isolamento Municipal, mandado queimar pelo Saneamento Rural

Naquele tempo, fácilima se tornava a solução da anormalidade, pelo isolamento dos raros casos aparecidos; é possível hoje, com energia e recursos; se-lo-á difícilimo amanhã, quando o mal generalizar-se por todos os municípios, dada a deficiência de transporte e de comunicação.

São vários os focos. Os mais conhecidos estão nas cercanias de Manaus.

No interior, há focos tão grandes quanto os da Capital, Cambixe e Manaquiri, de que já falei, por mais de uma vez a V. Excia.



Umirisaal

A proporção, em Manaus, é de um doente para cada artéria. O número eleva-se, sendo incompletos os dados estatísticos.

O prof. Dr. Eduardo Rabello, inspector da Profilaxia da Lepra e das Doenças Venéreas, enviou-me, pelo Ofício n.º 41.303, de 5 de setembro, os seguintes quesitos:

- 1) Existe lepra nesse Estado?
- 2) Desde quando P. quais os dados históricos que se conhecem a respeito?
- 3) É autóctone ou procede de imigrações?
- 4) Quais os focos?
- 5) Onde se acham situados?
- 6) Que informações pode fornecer a respeito do contágio?

- 7) Quaes as formas clínicas observadas?
- 8) Qual o número de casos observados em cada foco e qual o total no Estado? Cambixe?

Respondi-lhe pela forma seguinte:

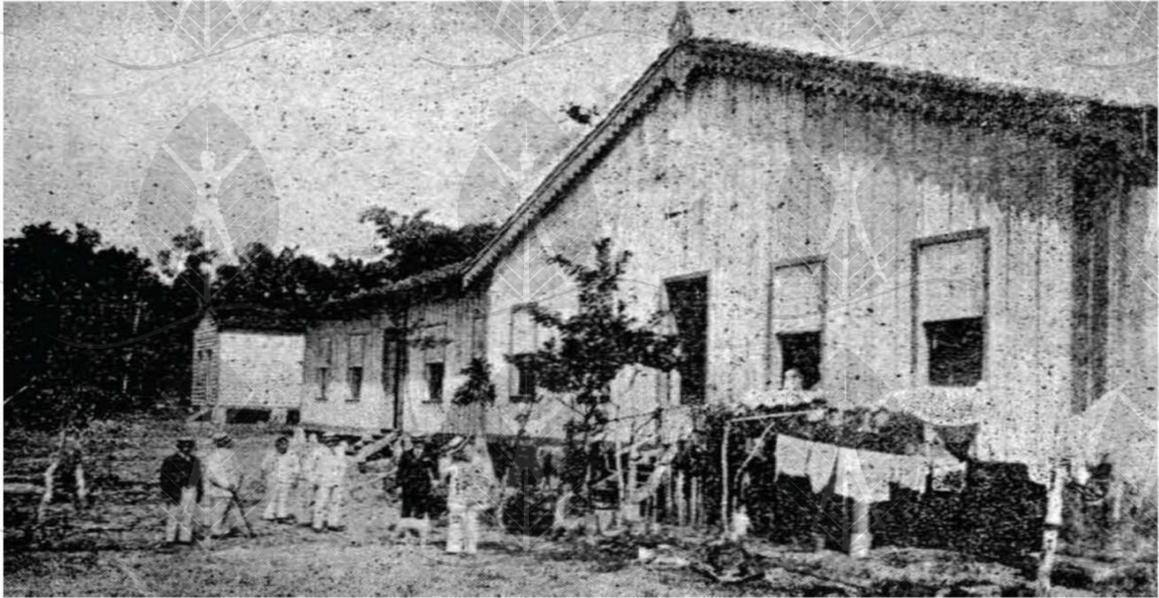
- 1) Existe lepra no Amazonas.
- 2) Informações positivas dão a lepra como existente há mais de cinquenta anos.
- 3) Procede principalmente das Repúblicas limítrofes e, em particular, da Colômbia.
- 4) Além de outros pequenos focos, os principais são: Manaus, Manacapuru, Fonte Boa, Humaitá, Manicoré, Maués, São Felipe, Coari, Codajás, Lábrea, Tefé, Antimari e São Gabriel.
- 6) É inconteste o contágio direto.
- 7) São as seguintes as formas clínicas observadas: anestésica 95 casos; tuberculosa, 65; mista, 41.
- 8) Há, no município de Manaus, cem casos verificados, sendo os restantes nos demais focos.

E acrescentava, à guisa de explicação:

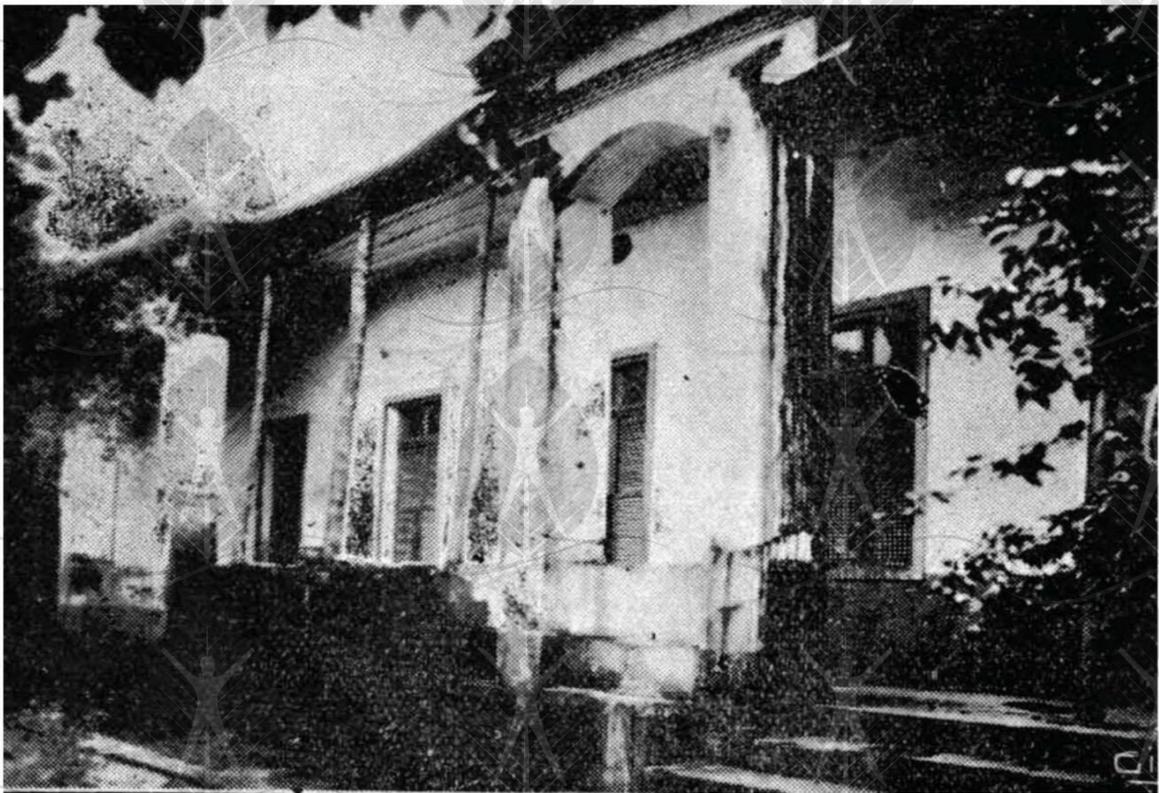
O censo foi iniciado durante a última enchente, a maior do Amazonas durante os últimos cinquenta anos.

Não se pode realizar o censo em limitado espaço de tempo. Há necessidade de percorrer rios, afluentes, igarapés, “furos” e lagos em pequenas embarcações, pois os vapores visitam os portos de escala, distantes muitas horas de viagem uns dos outros. A população, que trabalha em agricultura e extração de borracha, acha-se disseminada entre esses portos, ao longe das margens ou dos rios de penetração, igarapés etc.

O médico indicado para o censo tem de percorrer toda essa zona, precisando, portanto, de longos meses. O serviço começou, portanto, a ser feito por meio dos postos itinerantes, que vão se estendendo pelo Estado inteiro.



Isolamento do Estado, onde se encontram 98 doentes



Uma das alas que dão para o pátio interno.

O cálculo aproximado dá para o Amazonas setecentos leprosos. É apavorante o número para um Estado, que pos-

sui trezentos e poucos mil habitantes. Apresentarei, com a marcha dos serviços, uma estatística exata.

Um leprosário modelo em Manaus servirá também para socorrer os doentes do Acre e, mais tarde talvez, mediante módico auxílio financeiro, os que procederam das Repúblicas limítrofes, em cujas fronteiras não serão levados a efeito esses melhoramentos tão cedo, pela distância e à falta de comunicação em que se acham dos centros de administração.

Há necessidade mesmo de uma fiscalização mais severa no que concerne à entrada de filhos desses países no Amazonas, que, como se sabe, tem fronteiras abertas. Não deve ser adiada a fundação de um leprosário. O mal, com o retardamento dessa medida, criará para esta zona um futuro tenebroso.

Salvem-se, ao menos, as gerações de amanhã, como um prêmio à agonia lenta dos que, hoje, sucumbem em silêncio, imitando em sentido inverso, numa depressão amarga, o crescimento da natureza.

Dêem-se-lhes forças, injectando o soro salvador nos gérmens de agora; emprestem-se-lhes energias, para que se desentorpeçam e acompanhem o surto gigantesco do meio em que se desenvolvem.

Aliás os elementos em evidência deste Estado não ignoram o horror do mal. Desconhecem apenas a sua extensão. O Estado não dispõe de recursos para levantar um leprosário.²

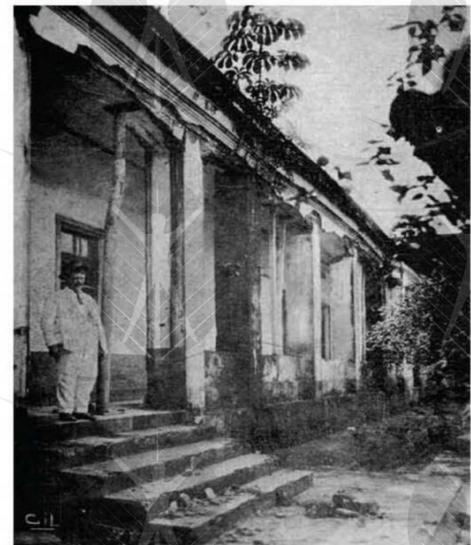
² -Um Anno de Campanha”

III

“Em maio de 1922, algumas pessoas abnegadas, interessando-se pelo futuro da nossa terra, aventaram a fundação de uma sociedade que teria o nome de “Damas Protetoras do Leprosário”, cujo programa se resumia em promover todos os meios de defesa da coletividade contra o terrível flagelo da lepra, concorrendo, com um valioso auxílio para instalação de uma leprosaria, nesta cidade, e sua consequente manutenção.³

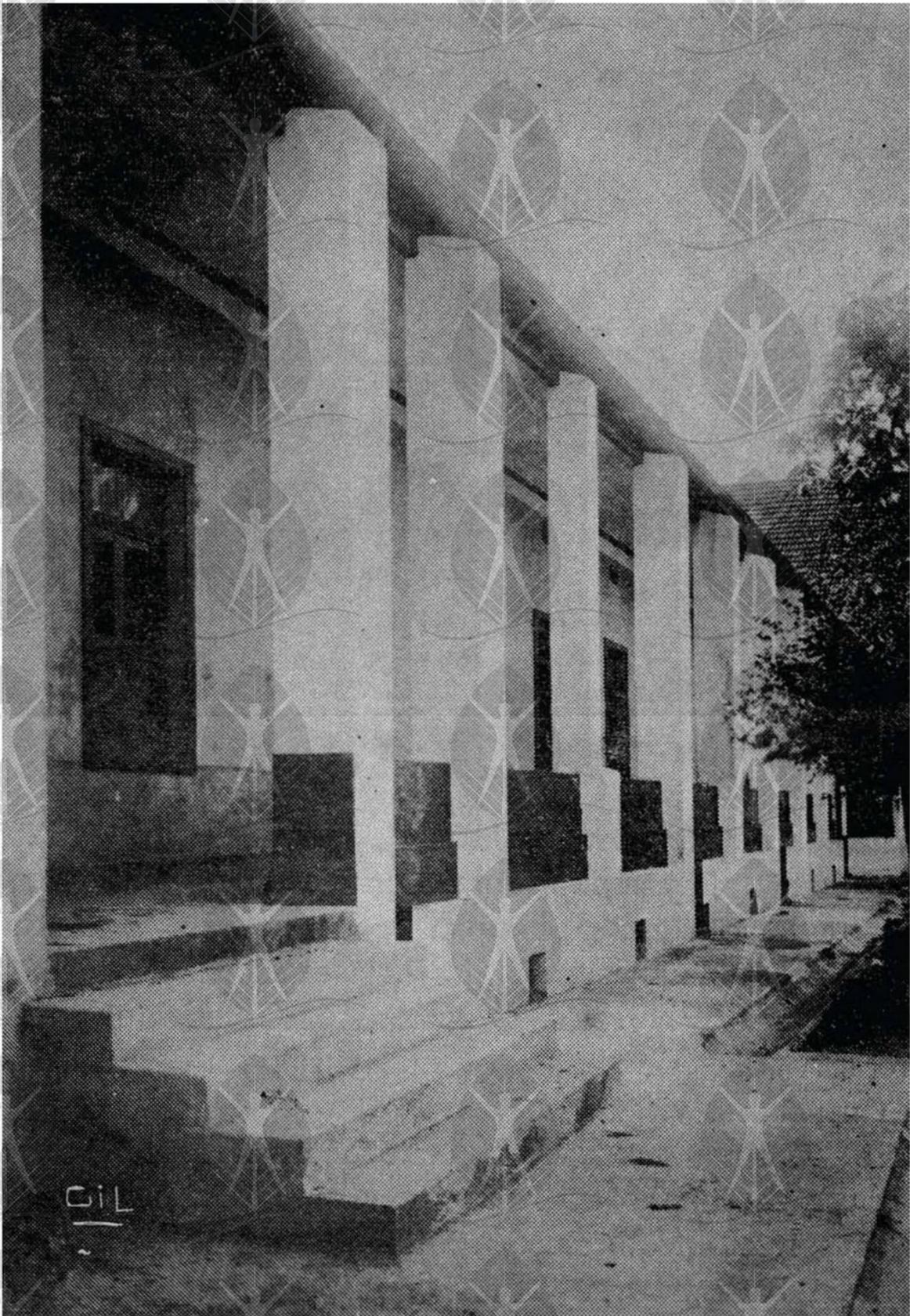
O fundo seria constituído pela contribuição de 1\$000 por parte de senhoras, senhoritas, clubes de futebol, associações particulares etc.

Aplaudi, em carta, a ideia, e, a 21 desse mesmo mês, estava organizada a sociedade, em que se inscreveram milhares de pessoas. Subscrições, chás-dançantes, festas desportivas, ofertas de filantropos, dádivas de municipalidades elevaram o capital, que se iniciara com um mil-réis, ao total de 183:276\$900, até escrever estas palavras, em que demonstro aos contribuintes o emprego escrupuloso de seu dinheiro, como poderão ver nas fotografias e nos documentos apenas a esta sucinta exposição.



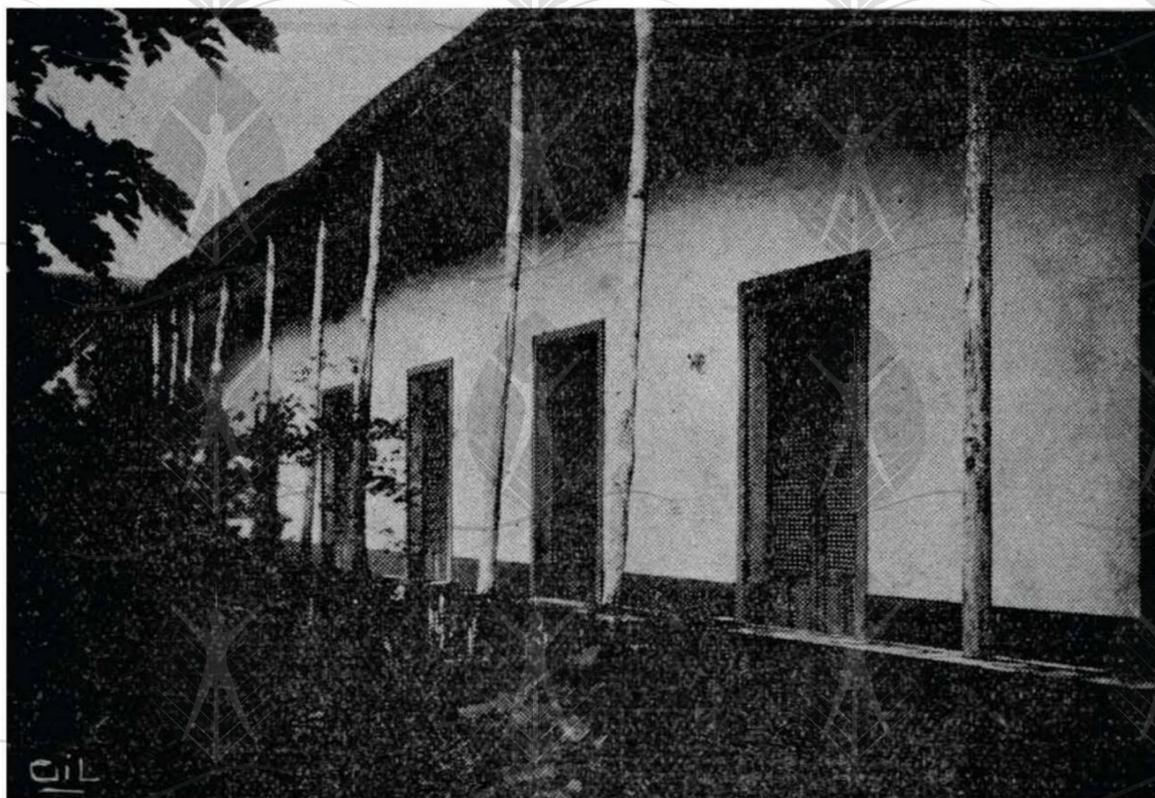
Outra vista de uma das alas do paleo interno.

³ - A Imprensa”, de 8 de Maio de 1923.



A mesma atualmente.

De posse do produto da subscrição popular, depositada nos bancos, e notando o aumento do censo, dirigido pelo Dr. Alfredo da Matta, acatado especialista, procurei o meio de construir o leprosário.



Os paus que suportavam o telhado do edifício em Paricatuba.

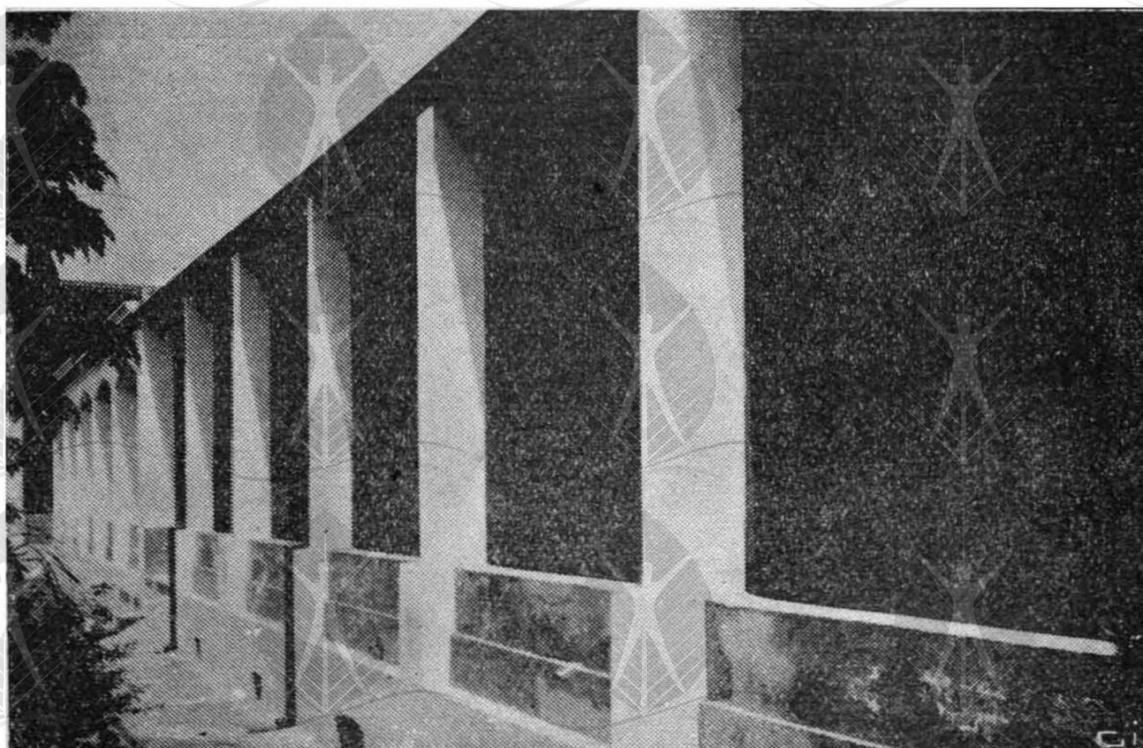
Não podia contar com o Umirisal, junto da estação radiográfica, no bairro de São Raimundo, com o qual se comunica com praias e caminhos: a lotação estava completa e, com a notícia da chegada da comissão rural, inúmeros doentes haviam ocorrido a Manaus, procurando isolamento e remédios. O igarapé da Cachoeirinha, sob a ponte de ferro, servia-lhes de abrigo, quando chegavam de vários pontos do Estado, em penosas viagens.

Sob essa dura emergência, certo de que os cofres federais não poderiam vir em auxílio do Amazonas em um problema tão inadiável imaginei resolver o problema dentro

dos nossos próprios recursos com a cessão de Paricatuba, vasto casarão em ruínas, então servindo de penitenciária.

A 31 de maio de 1924, quando já estava depositada em caderneta do Banco do Brasil, a importância de 32:645\$000, eu me dirigia, em relatório apresentado ao desembargador Rego Monteiro, então governador do Estado, pela forma seguinte:

Somente um problema persiste em esperança de solução, ou, mais propriamente, em esperança de execução. Trata-se da lepra.

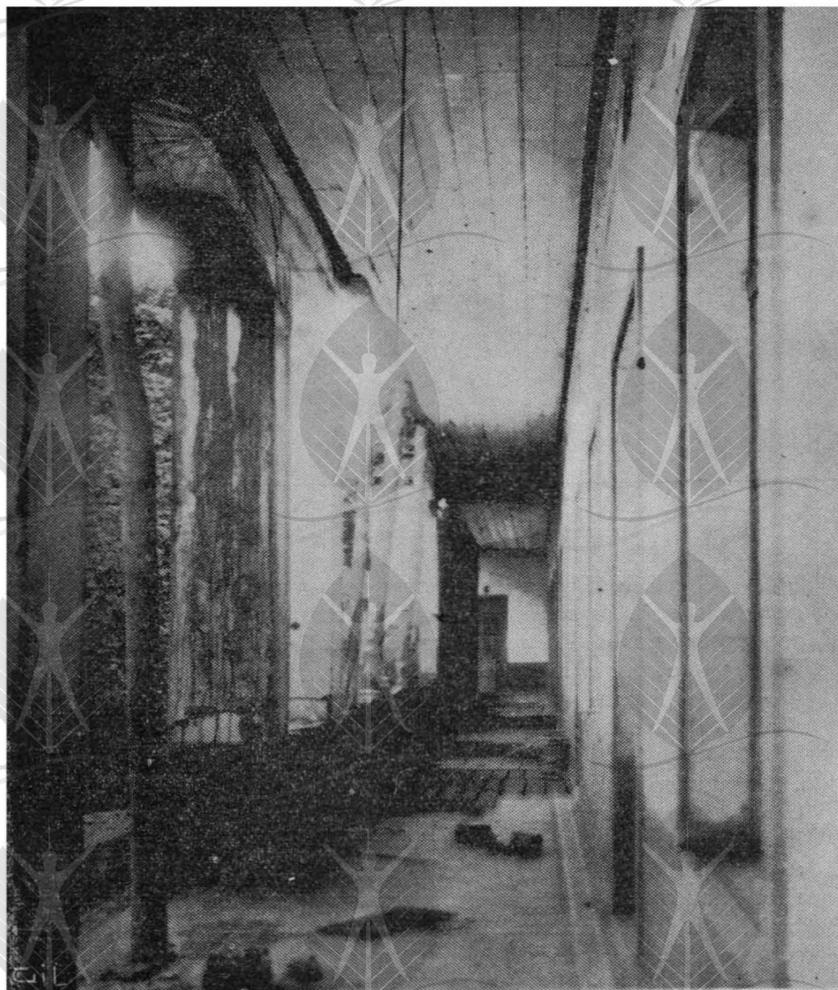


A mesma parte do edifício depois das obras.

O mal de Hansen é o maior mal do Amazonas, é a mais tremenda ameaça que paira sobre a sorte deste povo. Tempo virá em que o combate à lepra rios de dinheiro, numa grande campanha que se estenderá pelo Estado inteiro, rio a rio, cidade a cidade, seringal a seringal. Não exagero. O senso esclarece, em sua expressão fria, o que silêncio e o senso podem dizer a V. Excia., nesta mesma hora, que so-

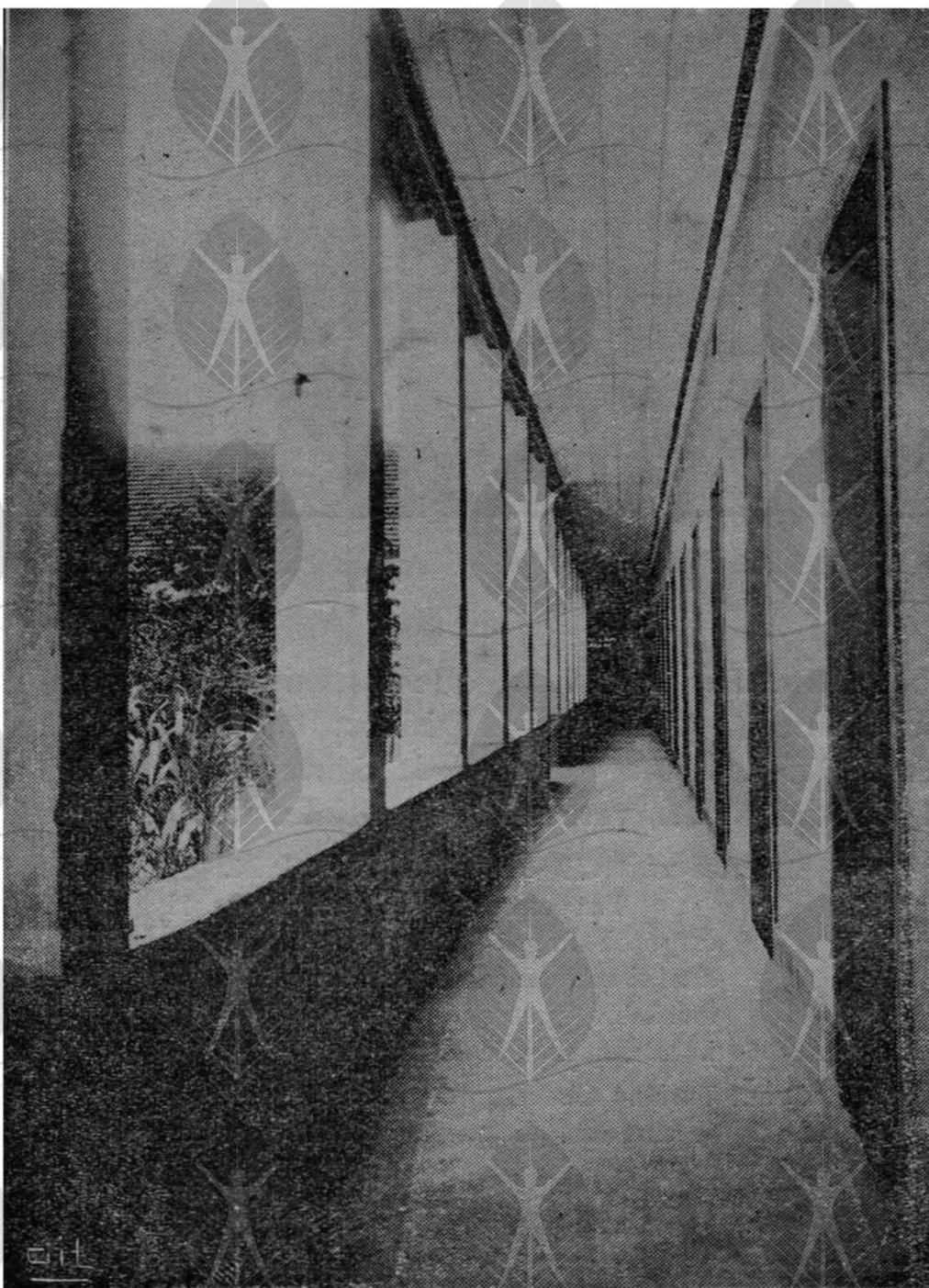
mente em Manaus e arredores, há 520 doentes de Hansen. Destes, 80 estão no Isolamento do Umirisal, entregues ao amparo único do Serviço. O Umirisal nada resolve; atenua, e pessimamente, a situação dolorosíssima dessa pobre gente. Funciona em barracas adaptadas, próximas a um bairro populoso como São Raimundo, à estação radiográfica, à usina do bombeamento d'água. Deve ser transferida quanto antes. Aliás, já conheceu V. Excia. essa imperiosa, essa humanitária, essa imprescindível necessidade, quando, em fins do ano transado, se esforçou por ceder Paricatuba, o que, infelizmente, não foi possível.

Reconheceu V. Excia. que bastaria um ato desses, de piedade e descortino, para firmar um nome na gratidão popular, tanto nos anos de agora como nos de amanhã. Mas o que não foi possível ontem, poderá ser hoje.



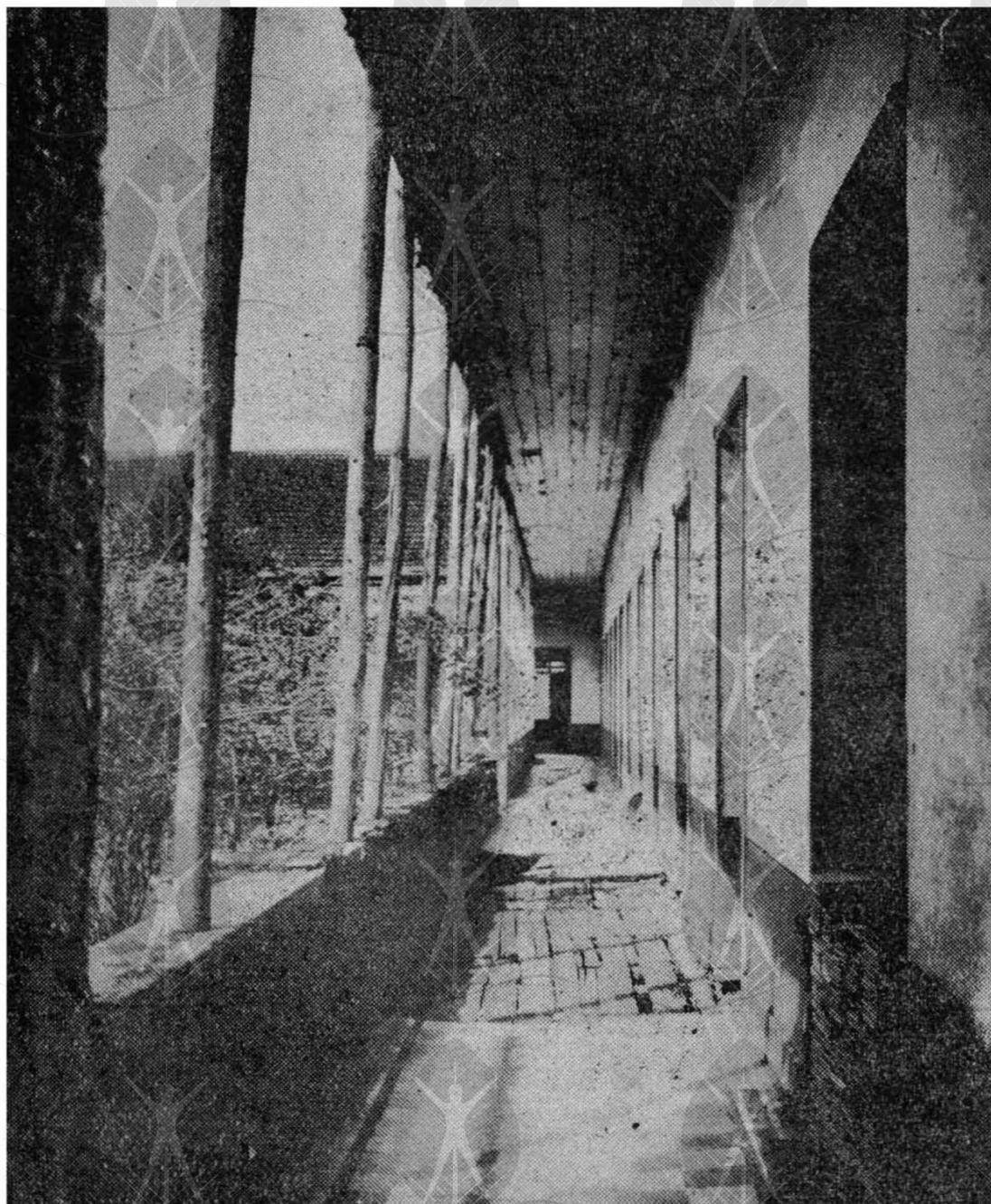
Um dos corredores do prédio em Paricatuba.

Permittirá V. Excia., portanto, que bata a mesma tecla, fira o mesmo assunto, solicitando atenção e apoio para esse ponto. Amigos dos governos e das administrações são aqueles que dão opinião sincera sobre problemas, que lhes são inerentes ou de esfera da sua competência, visando apenas o seu dever e o bem-estar das coletividades.



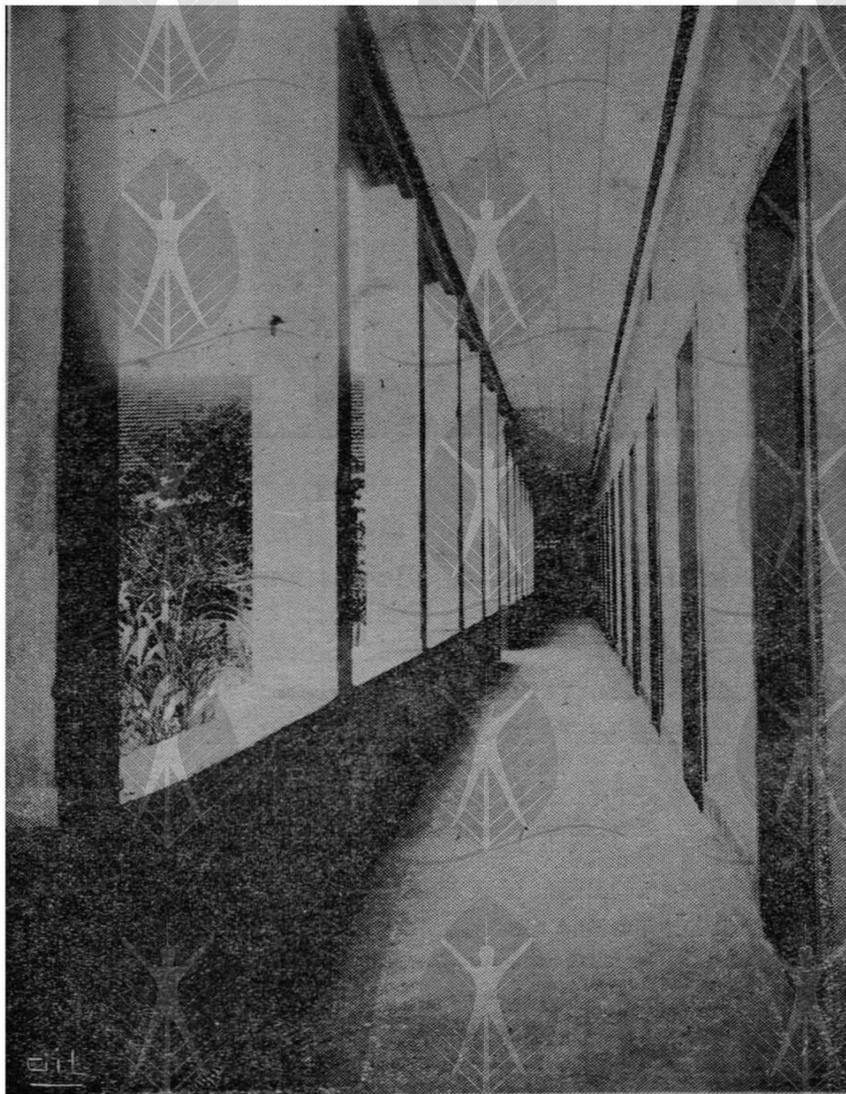
O mesmo depois da reconstrução.

Os homens de governo, responsáveis por mil negócios públicos, nem sempre dispõem de folga, ou tempo, para estudar todas as necessidades, as máximas e as mínimas, das regiões que dirigem. Aos seus auxiliares compete expor, com precisão e lealdade, muitos casos que não aparecem muitos meandros que se não desvendam à primeira vista. É explicável, isto ex-posto, que, à frente do Serviço Sanitário.



Outra vista dos corredores do prédio.

Estadual, venha dizer claramente a V. Excia. o meu pensamento em assunto que diz respeito à saúde, à defesa, à tranquilidade do povo. E, sobre nosso povo, permita V. Excia. que reincida, a lepra já não é uma simples ameaça, mas uma apavorante, uma fulminadora realidade. Sobem a centena as pessoas atacadas, ascendem a dezenas os focos existentes. Como cruzar os braços e consentir, sem grave injustiça perante a própria consciência, que a nossa gente permaneça sem a necessária defesa? Batalhando com as armas ao alcance da mão, asilamos os mendigos na famosa colônia do Umirisal, damos medicamentos a centenas de doentes do Dispensário Oswaldo Cruz, fazemos uma propaganda incessante, distribuindo cartazes pelo interior.



o mesmo actualmente.

Mas não basta isso, que é o começo. O leprosário é o fim. E V. Excia. poderá efetivar essa aspiração, que é uma das maiores aspirações de quantos residem no Amazonas e têm noção do mal que se espalha pelo Estado, contaminando a maior parte, como negra chuva de maldição que invadissem casebres e palácios e atacasse pobres e ricos.

Ainda uma vez, quase no meio do último ano de governo de V. Excia., ergo o meu apelo. A V. Excia. deve o Amazonas o contrato para o Serviço de Saneamento Rural, cujo raio de ação é tão bem conhecido em outras circunscrições do país. Novamente a V. Excia. cabe a feliz ideia da renovação contratual por mais três anos. É natural, pois, que, entre o fim do primeiro triênio e o início do segundo, eu insistia pela necessidade improrrogável de um leprosário no Amazonas”.



Escadaria que dá para o edifício principal e o caminho calçado, antes das obras de reconstrução.

IV

Coube ao Dr. Turiano Meira, que assumiu o exercício, na qualidade de presidente da Assembleia Legislativa, o ato de 1.º de julho de 1925, cedendo Paricatuba ao Serviço de Saneamento Rural, pelo Decreto n.º 1.479, dessa data, vassado nos seguintes termos:

“Decreto n.º 1.479, de 1.º de juho de 1924.

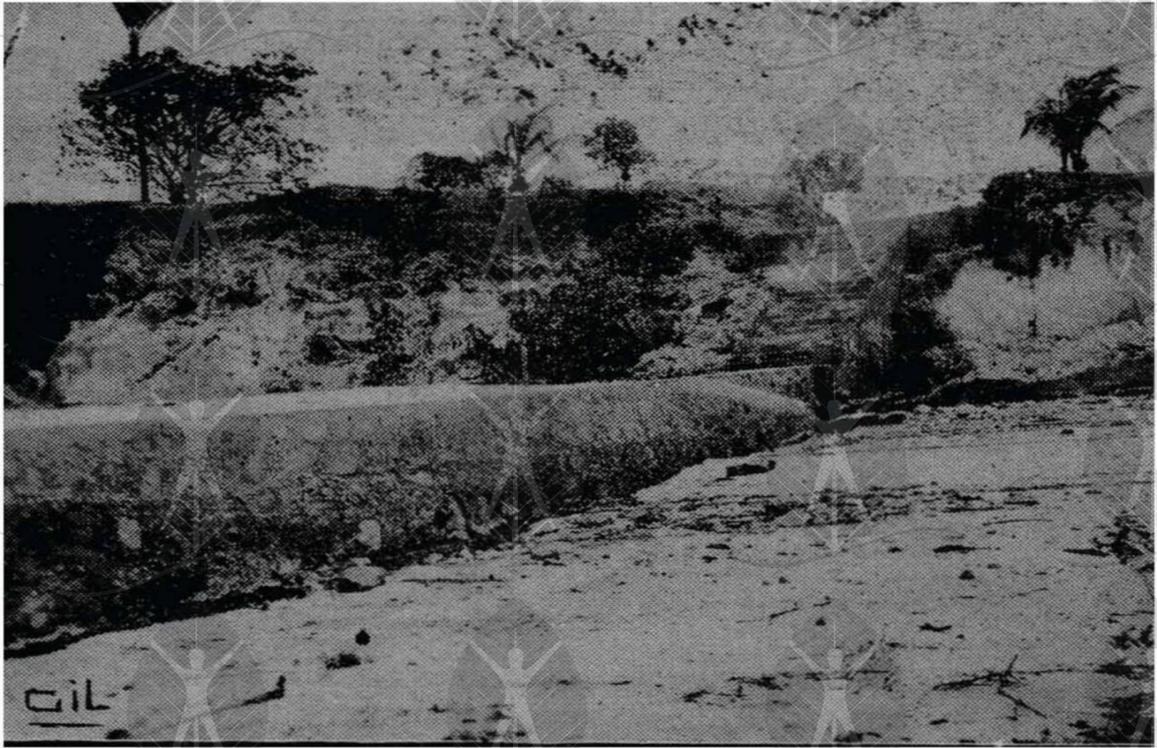
Faz entrega à Diretoria de Higiene do Estado, a cargo da Profilaxia Rural do Amazonas, do próprio estadual situado em Paricatuba, onde se acham recolhidos os sentenciados, presos de justiça e correccionais, para nele ser instalada uma leprosaria”.

O Dr. Turiano Chaves Meira, presidente da Assembleia Legislativa, em exercício do cargo de governador do Estado do Amazonas, por substituição legal,

DECRETA

Art, 1.º – O próprio estadual em Paricatuba, onde se acham atualmente recolhidos os sentenciados, presos de justiça e correccionais, será entregue à Diretoria de Higiene do Estado, a cargo presentemente da Comissão de Profilaxia Rural no Amazonas, para nele ser instalada uma leprosaria, de acordo com as indispensáveis condições higiênicas nas suas adaptações e trabalhos de instalação.

Art. 2.º – A entrega desse próprio estadual não implica a sua alienação do patrimônio do Estado, na qual continua incorporado, sujeito apenas ao novo destino que lhe é dado pelo presente decreto, de modo efetivo, enquanto perdurar a necessidade de um estabelecimento desse gênero.



Os mesmos, como se encontram agora.

Art. 3.º – A adaptação daquele estabelecimento a uma leprosaria, a sua instalação e custeio correrão por conta da Comissão de Profilaxia Rural do Amazonas, ou seja, da União, por intermédio do Departamento Nacional de Saúde Pública, visto ser federal o serviço de combate à lepra.

Art. 4.º – O presente decreto será sujeito à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado, em sua próxima reunião.

Art. 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir como nele se contém.

O Sr. Secretário do Estado o mande imprimir, publicar e correr.

Palácio do Governo, em Manaus, 1.º de julho de 1914”.

*Dr. Turiano Chaves Meira.
Pedro d’Alcântara Freire.*

Publicado o presente decreto nesta Secretaria do Estado, a primeiro de julho do ano de mil novecentos e vinte e quatro.

Pedro d'Alcântara Freire.

Esse decreto foi enviado à Assembleia Legislativa do Estado a 19 de julho, acompanhado pela mensagem que segue:

“Palacio do Governo, em Manaus, 10 de julho de 1924.

Srs. Deputados à Assembleia Legislativa.

Submetto à vossa consideração a cópia do Decreto n.º 1.479, de 1.º do corrente mês, fazendo entrega à Diretoria de Higiene, a cargo da Profilaxia Rural no Amazonas, do próprio estadual situado em Paricatuba, onde se acham recolhidos os sentenciados, presos de justiça e correccionais, para nele ser instalada uma leprosaria.

*Saúdo-vos
Turiano Chaves Meira”.*

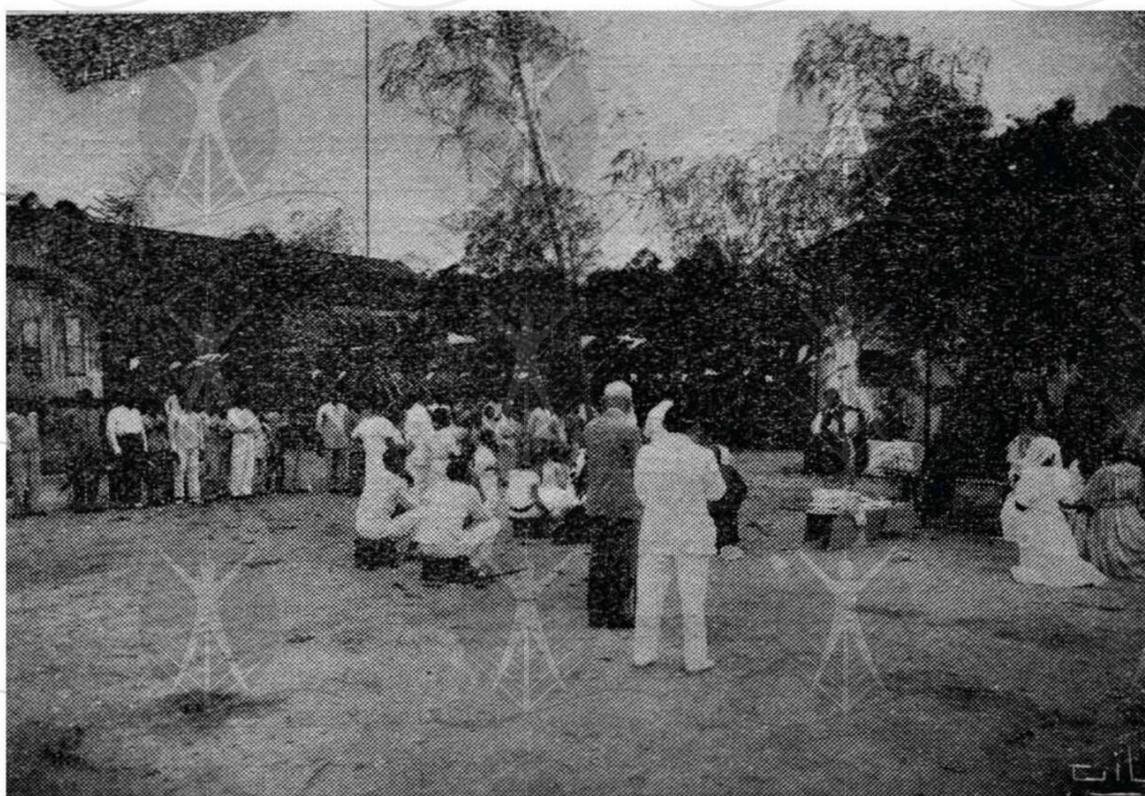
VI

Antes de conseguir essa providência, muito havia trabalhado junto à Bancada Amazonense e às autoridades competentes em nosso país. Em maio, dirigia ao Dr. João Luiz Alves, então ministro da Justiça e Negócios Interiores, o seguinte Ofício sob n.º 194, de 7 desse mês:

“O assunto já é conhecido de V. Excia., através de informações insuspeitas do Dr. Hannibal Porto, de D. Pedro Eggerath, arquiabade de São Bento, e, por último, de monsenhor Pedro Massa, chefe da missão salesiana no rio Negro. Trata-se de lepra no Amazonas, ou, mais propriamente, da construção de um le-

prosário no Amazonas, em substituição ao abarracamento, que existe em um dos subúrbios de Manaus.

Diversas reclamações não surgido, em vista de estar localizada a Colônia de Umirisal (é esse o nome do Isolamento I, próximo a Manaus, tendo por vizinhos a estação radiográfica e a Usina de Bombeamento d'água. E, entretanto, a construção de um leprosário no Amazonas representa um dos maiores auxílios prestados ao Brasil, redundando em defesa da nossa raça.



Umirisal-natal – Celebração da missa pelo cônego Thornaz d'Aquino.

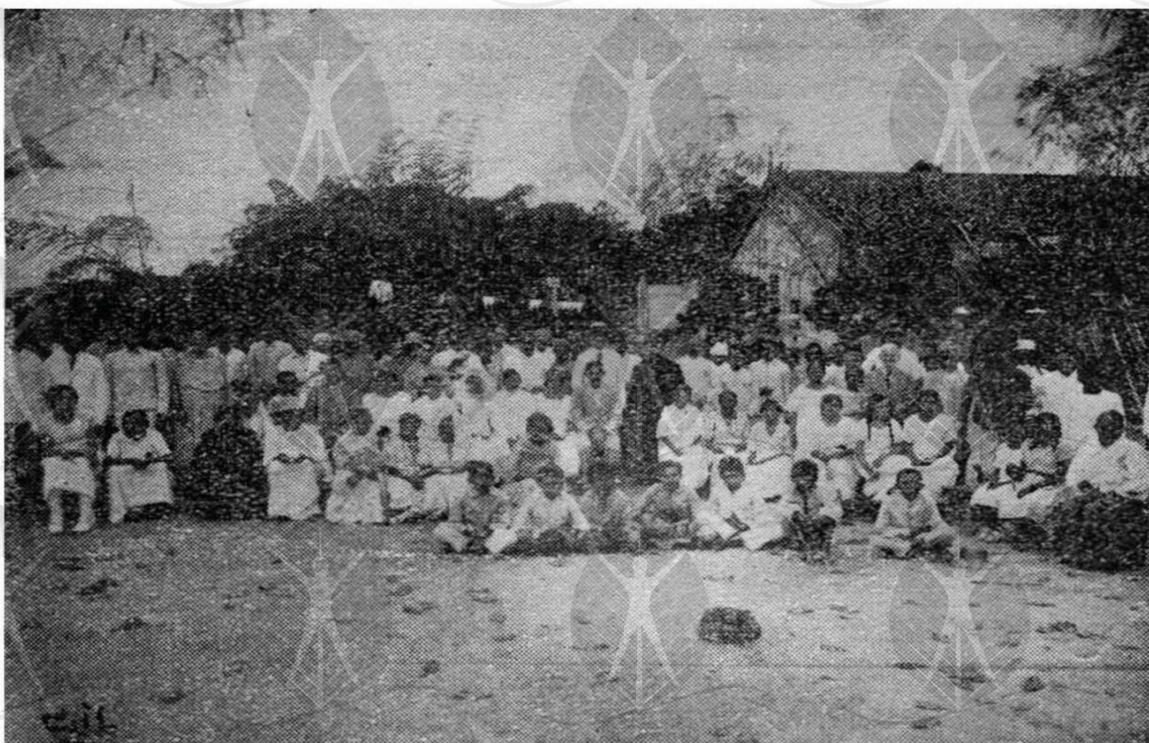
O recenseamento de leprosos acusa, só em Manaus e cercanias, 510 doentes. Deduz-se daí não ser exagerado o total de mil para o Amazonas.

Daqueles 510, 70 se acham na Colônia do Umirisal, sustentados pelo Serviço. Consegui para isto o auxílio do comércio, em gêneros de primeira necessidade, pois, de

modo contrário, não poderia enfrentar a situação. Do Estado e município nada recebia.

Disponho, no ano corrente, do fundo especial de 118.300\$000, da doação federal, para os serviços totais decorrentes do contrato com o Estado, compreendendo dispensários, lanchas, médicos, alimentação e vestuário.

Tenho de prestar assistência gratuita a 510 doentes do mal de Hansen, segundo o censo feito até agora, e amparar um asilo em que se encontram segregados 70, que não dispõem dos menores recursos.



UmirisaI-natal - Grupo tirado após a missa.

A metade dessa verba de 118:800\$000 é distraída na campanha contra a sífilis e doenças venéreas, nos postos e dispensários, que socorrem centenas de doentes.

A construção de um leprosário, Exmo. Sr. Ministro, é uma necessidade, que não comporta adiamento.

Existe o fundo especial de 1.700 contos para serem aplicados com a construção de leprosários no Brasil. Havendo

mil doentes no Estado, é admissível que impetre a proteção de V. Excia. para os nossos patrícios, solicitando sejam reservados 100 contos daquela verba, a décima sétima parte, para tão humanitário fim. Faz-se notar que o Amazonas e Acre, abrangendo dois milhões de quilômetros quadrados, e 600 mil habitantes são regiões de fronteira, exigindo, portanto, severas medidas de defesa. A Colômbia, para citar apenas um exemplo, é um grande foco de lepra. Como impedir, como fiscalizar a passagem, a permanência de estrangeiros doentes em nosso território, sem as armas para o combate? Demais, como cortar ou diminuir o alastramento do mal entre os nossos patrícios, sem curar os doentes?

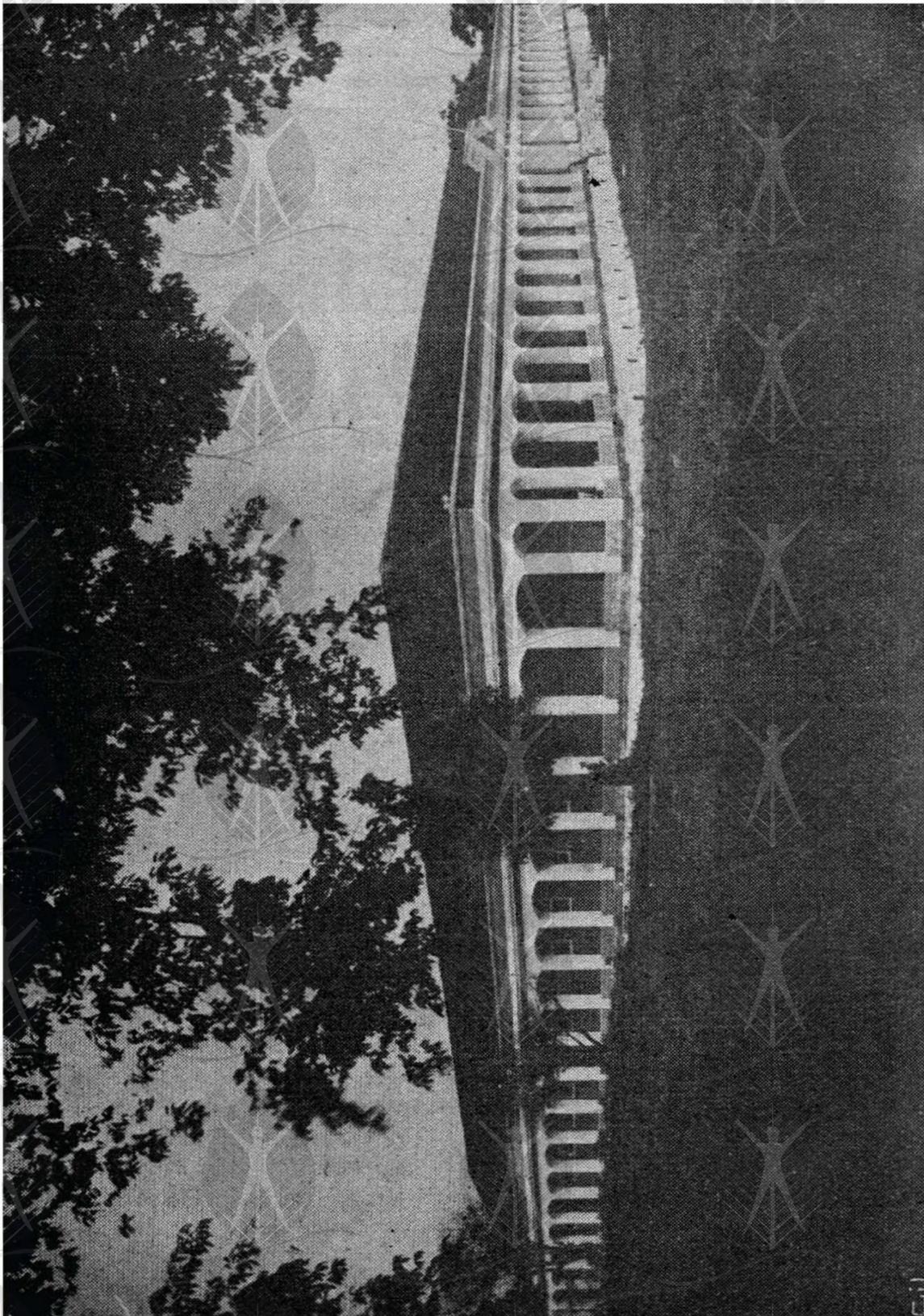
É justo, portanto, o apelo que dirijo a V. Excia. em nome desta fração do nosso povo, em nome da saúde da nossa raça”⁴

Sobre o mesmo problema, e nesse mesmo mês, escrevi ao Dr. João de Assis Lopes Martins, ao Dr. Pereira Júnior, diretor do Gabinete do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e a outras pessoas prestigiosas na política nacional.

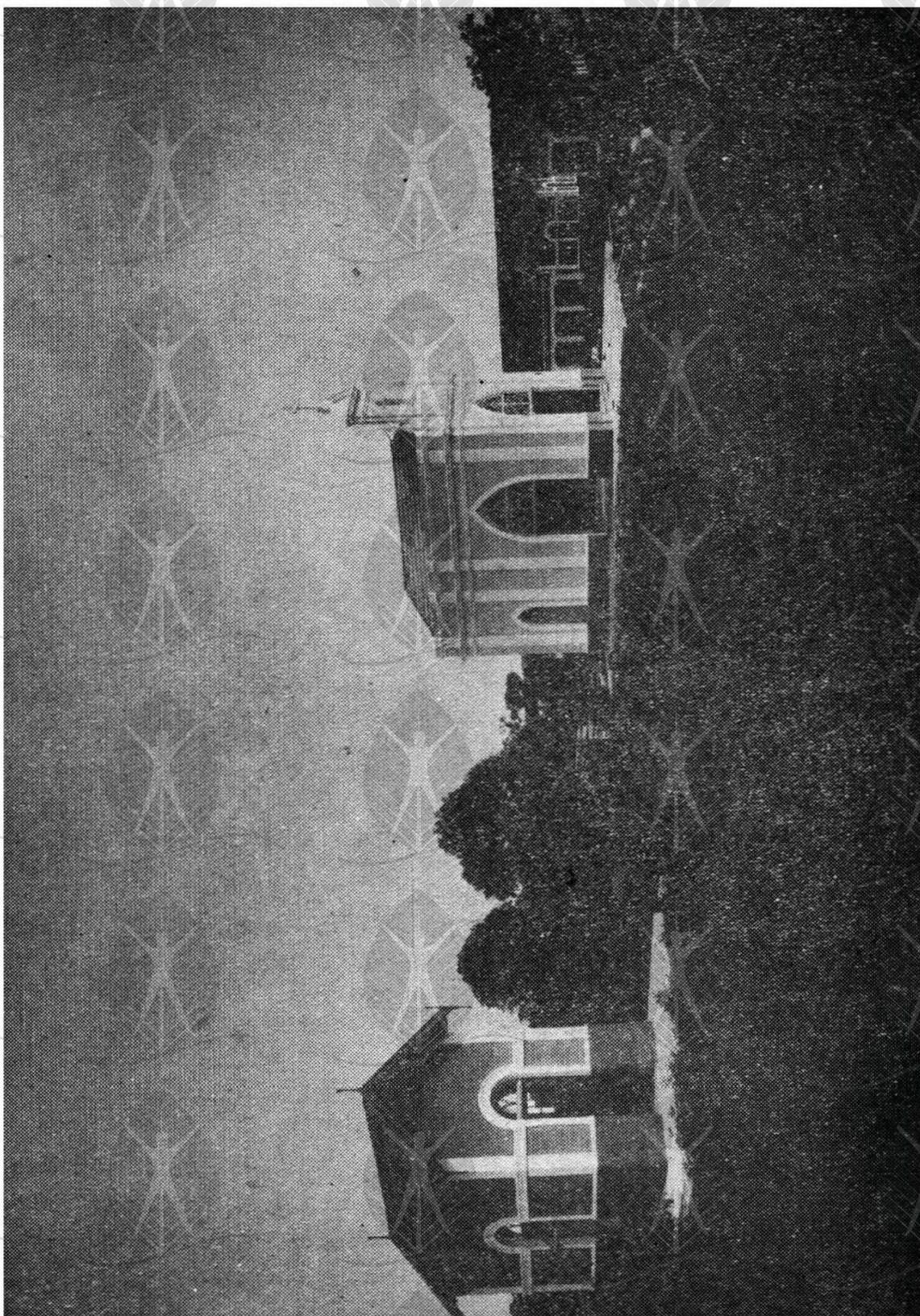


Umirisal – Quatro casamentos.

4 - “Um Triennio de Labor”



Paricatuba – Vista do Prédio Central



Paricatuba – Da esquerda para a direita, Necrotério, Igreja, Dispensário e Prédio Central.

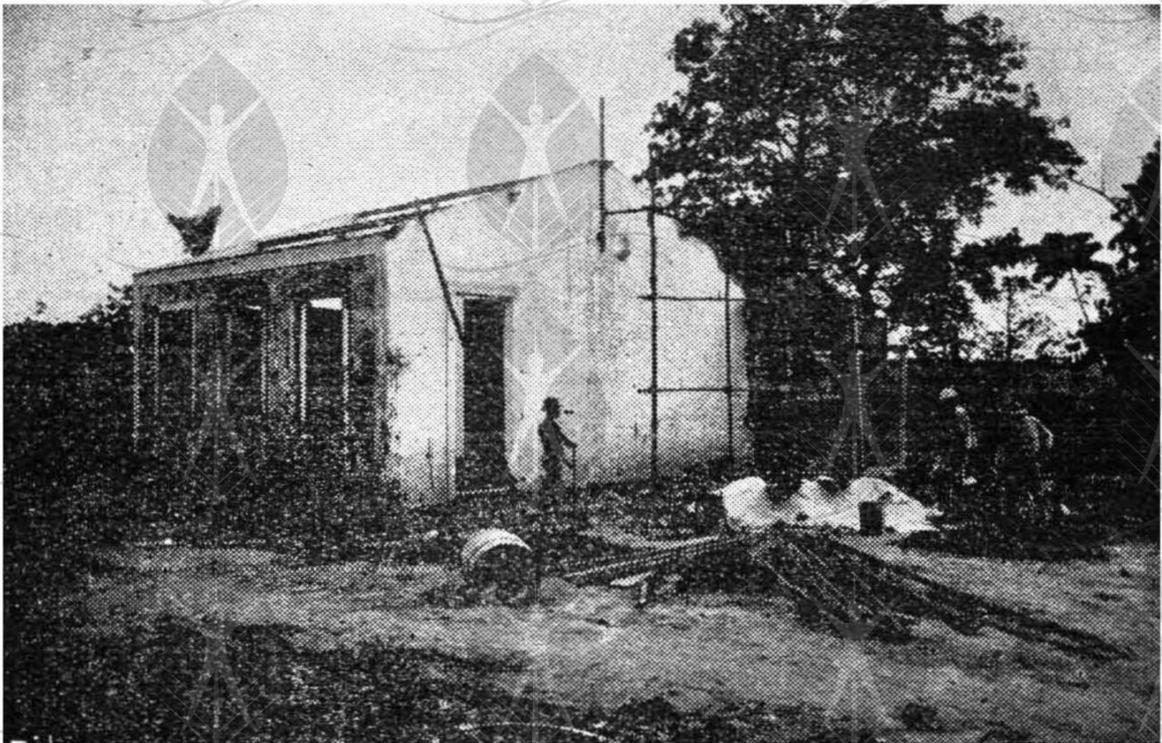


Ruínas de Paricatuba, fachada lateral, centro,

Cedida Paricatuba, comunicava o auspicioso fato ao professor doutor Eduardo Rabello, inspetor da Lepra e das Doenças Venéreas, por Ofício n.º 281, de 9 de julho:

“Confirmando meu telegrama de 3 do corrente, apresento a V. Excia. as minhas congratulações pelo ato do Dr. Turiano Meira, Governador do Estado, entregando Paricatuba para instalação de um leprosário, por Decreto n.º 1.479, de 1.º de julho corrente.

Já é um grande passo para a ideia, porque me venho batendo desde muito tempo. A primeira tentativa desvaneceu-se, quando tudo se achava devidamente encaminhado, pelo ato da Assembleia Legislativa, em fins do ano transato, dando ao Governo autorização para negociar Paricatuba com a União. Não esmoreci e reencetei a luta perante o novo governador, que sucedeu ao desembargador César do Rego Monteiro.



Casa do mecânico. Começo dos serviços.

Moço, tendo sido inspetor rural deste Serviço, compreendeu as necessidades do Estado e, após vinte dias de governo, baixou o decreto. Já é um grande passo, como disse

a V. Excia., mas um trabalho incessante se faz mister agora perante o Sr. Ministro da Agricultura, a fim de que, até o fim do ano, ainda no governo do doutor Turiano Meira, esteja Paricatuba sob nossa direta fiscalização. É obra inadiável, que não se deve deixar para o quadriênio vindouro.

Em Paricatuba estão atualmente os presidiários do Estado, que possui, entretanto, edifício para penitenciária em Manaus, junto à ponte de ferro de Cachoeirinha, onde funciona atualmente a Escola de Aprendizes Artífices, sujeita ao Ministério da Agricultura. O Governo do Estado, ainda num gesto invejável, ofereceu um grupo escolar para funcionamento dessa Escola, que poderá ser transferida imediatamente, bastando as obras necessárias.

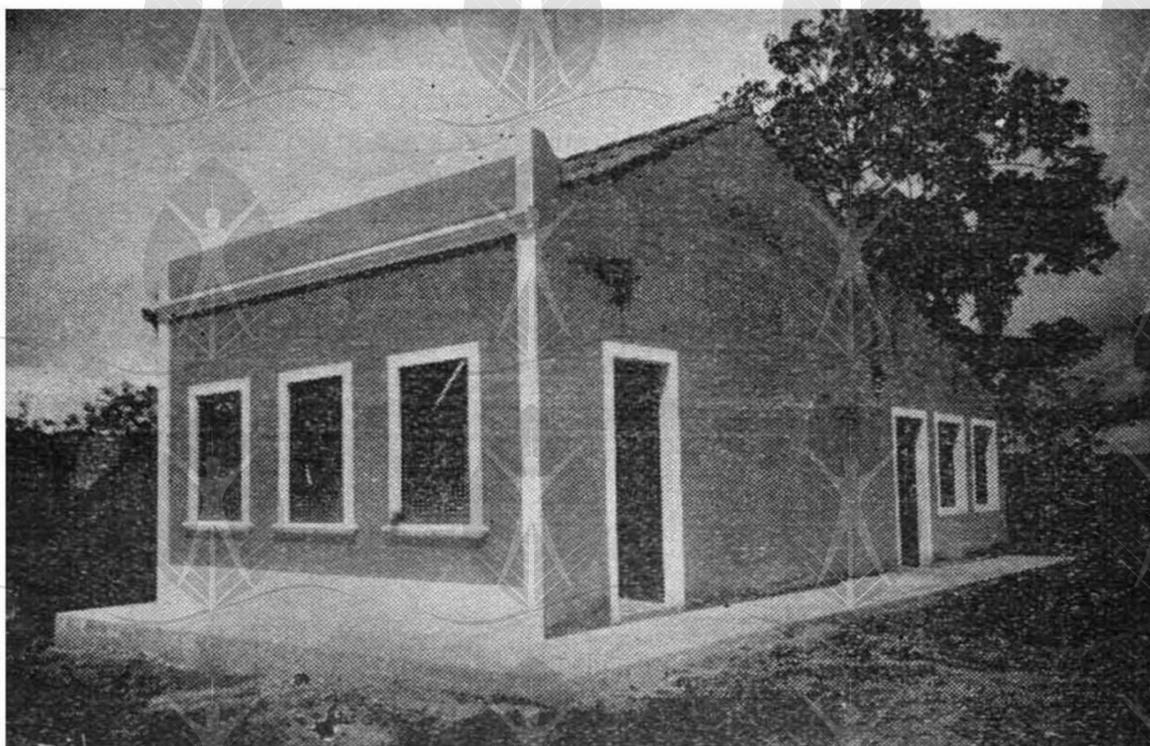
Toda a luta, agora, é que essa escola seja transferida, a fim de que, vaga a penitenciária, venham os sentenciados para Manaus. Espero que V. Excia. tome as providências nesse sentido, pois é da máxima conveniência para o Serviço que, até o fim do ano, se tornem positivos os artigos do Decreto n.º 1.479.

Prestei a V. Excia. informações sobre o local: fica a duas horas de lancha de Manaus, na margem oposta do rio Negro, e possui um grande prédio, bastante deteriorado, campos de cultura, e uma pequena casa para residência do administrador. Também possui algumas árvores frutíferas e está livre da ação das enchentes.

A situação, a montante de Manaus, provocou celeuma, que findou com a reunião da Sociedade de Medicina e Cirurgia, onde houve apenas um voto divergente, firmado esse veredicto, o governo baixou o decreto.

Remeto a V. Excia. um numero do *Jornal do Commercio*, contendo o decreto, assim como várias fotografias, que dão ideia de Paricatuba, que pode vir a ser um leprosário modelo, caso não falem os recursos precisos para adaptações e verbas para o sustento dos doentes. Mas, de qualquer forma, não resta a menor dúvida de que a oferta é preciosa: a União poderá ter mais um leprosário no norte, com despesas menores do que faria em qualquer outro ponto com

o levantamento total do prédio e pertences, como campos, casas etc.



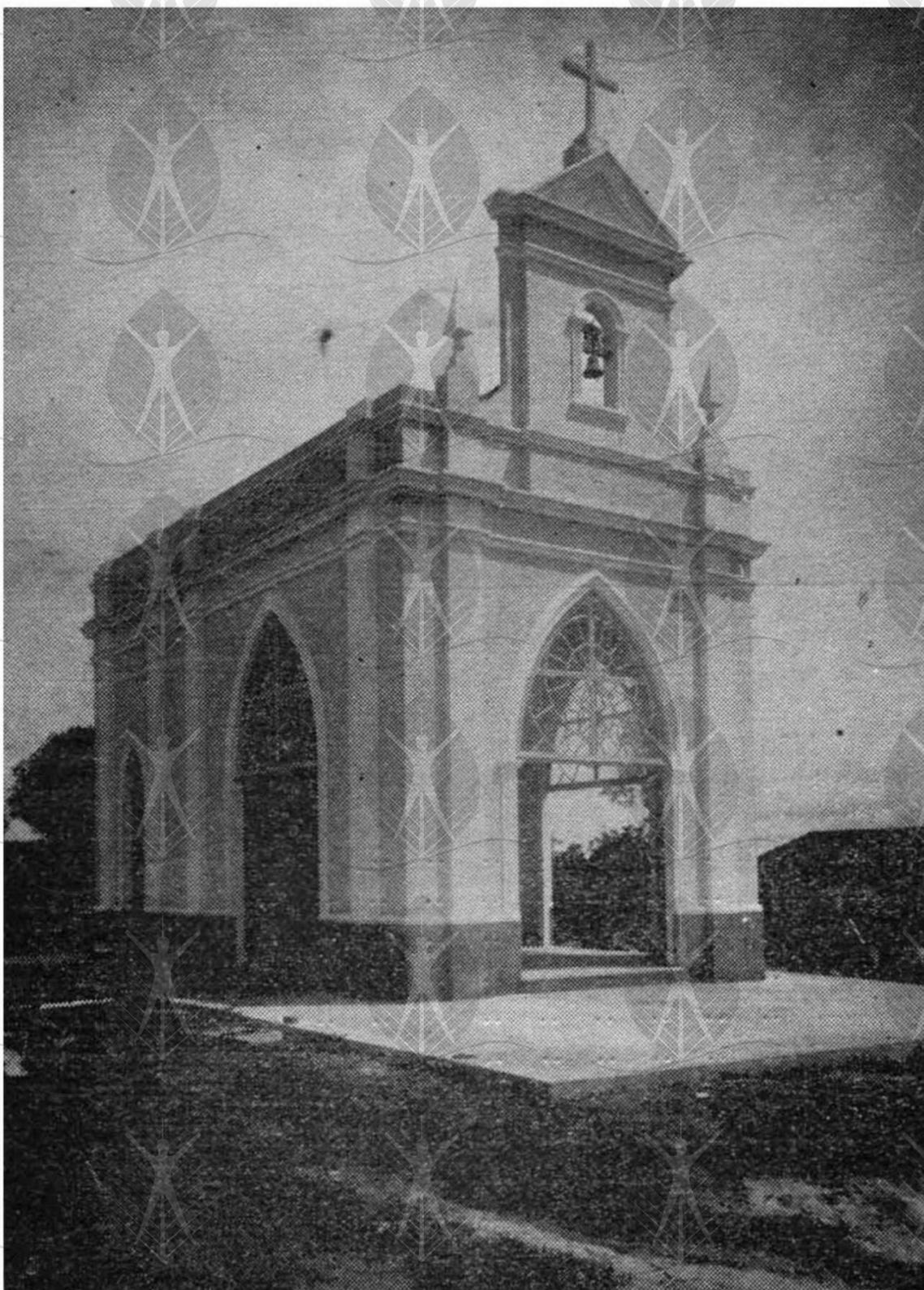
Casa do mecânico após a reconstrução.

O prédio, com uma grande área no centro, tem espaço suficiente para farmácia, laboratório, lavanderia e oficina.

As casas para os doentes serão construídas com vagar, após a dotação orçamentária, e conforme as exigências do momento. Atualmente, há necessidade de acomodações para uns cem enfermos”⁵

O governador, Dr. Turiano Meira, assim comentava, em mensagem ao Congresso Legislativo, o ato que cedeu Paricatuba:

5 -”Um Triennio de Labor”,



Igreja de N. S. da Conceição.-Após a construção. j

Onde quer que ele impetre, como um cruzado do Bem, um espórtula para esse fim, não lhe recusam. E, assim, de toda parte e de toda gente, vai ele recolhendo os pequenos donativos, de que resultará afinal um asilo, com o possível conforto, onde os infelizes leprosos poderão esconder à curiosidade alheia a enormidade da sua desdita. O Dr. Samuel Uchôa está no atual momento, aliás com os melhores auspícios, num entendimento com o Governo, a fim de conseguir o próprio de Paricatuba para lá instalar o futuro leprosário do Amazonas.

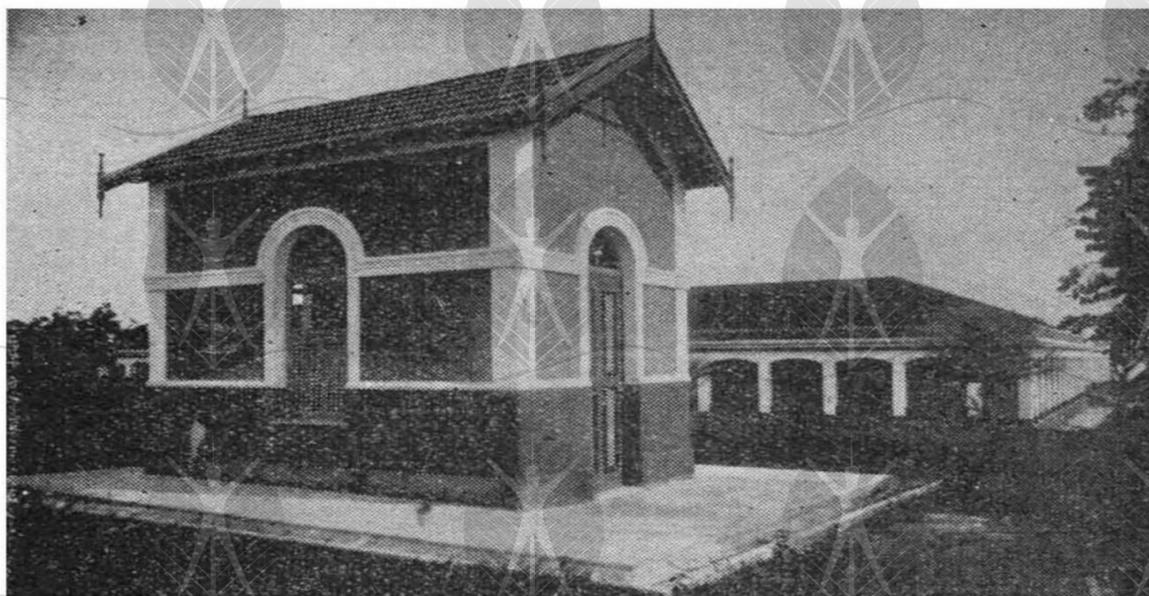
Desgraçadamente, senhores deputados, esse mal terrível lavra entre nós com intensidade impressionante. Há dois anos, ainda, consoante um quadro estatístico baseado em dados oficiais, o Amazonas era, dos Estados brasileiros, o menos açoitado pela lepra.



Paricatuba – Casa de residência das religiosas.

Não será desinteressante mostrar-vos, para um exame comparativo, o contingente que dava então o Amazonas à implacável doença:

Espírito Santo	8 casos
Paraíba	11 casos
Sergipe	18 casos
Piauí	20 casos
Bahia	33 casos
Alagoas	35 casos
Estado do Rio	44 casos
Mato Grosso	50 casos
Santa Catarina	62 casos
Pernambuco	103 casos
Ceará	141 casos
Amazonas	201 casos
Paraná	285 casos
Maranhão	349 casos
Capital Federal	601 casos
Minas Gerais	601 casos
Pará	1.482 casos
S. Paulo	3.048 casos



Dispensário e prédio central.

Em relação ao Estado vizinho, como vedes, senhores deputados, estamos numa feliz inferioridade, quanto ao número de leprosos. Mas, por infelicidade nossa, no pequeno lapso de dois anos, subiu de tal forma o algarismo na estatística para o Amazonas, que hoje a verificação clínica e bacteriológica assinala nada menos de quinhentos e quarenta casos, dos quais setenta e dois hospitalizados. Não é crível prouvesse ao mal aterrador alterar somente para o nosso Estado, em dois anos, a cifra dos leprosos. Noutras regiões, provavelmente, a doença se expandiu, porque a dolorosa verdade é que nunca se pensou seriamente nela. Do contrário, jamais passaria pelos nossos olhos este quadro horripilante.

Tendo surgido algumas dúvidas sobre a instalação de um leprosário em Paricatuba, o Dr. Turiano Meira submeteu o caso à apreciação da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Amazonas, a mais alta corporação em nosso meio.

A ata da sessão realizada a 25 de junho, publicada por *A Imprensa*, de 11 de julho, é a seguinte:

Sociedade de Medicina e Cirurgia do Amazonas. O Dr. Fulgêncio Vidal, secretário dessa associação, enviou-nos, ontem, para publicar, a ata que se segue, dando conta da reunião efetuada em 25 do mês próximo passado, em que se tratou do momentoso problema de fundação de um leprosário.

Ata da sessão realizada em 25 de junho de 1924.

Reuniu-se a 25 do corrente, às 20 horas, no salão nobre da Santa Casa de Misericórdia, a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Amazonas, sob a presidência do Dr. Alfredo da Matta, servindo de secretários os Drs. Fulgêncio Vidal e Linhares de Albuquerque, achando-se presentes os Srs. sócios Drs. Samuel Uchôa, Agenor de Magalhães, Britto Pereira, Baptista de Almeida, Aurélio Pinheiro, Adriano

Jorge, Araújo Lima, Sylvio Ferreira, Flávio de Castro, Ayres de Alneida, Virgílio Ramos, Ribeiro da Cunha, Vivaldo Lima, Jeremias Valverde, e mais os Drs. Xavier de Albuquerque e Flávio Rubim.



Caixa-d'água.

O Sr. presidente abre a sessão. É lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou de um ofício do Dr. Samuel Uchôa e de outro do Dr. Edgard do Rego Monteiro, Superintendente da Ca-

pital, este agradecendo à Sociedade o ofício que lhe foi enviado por motivo das melhorias das condições higiênicas dos estabelecimentos cinematográficos desta cidade e aquele, passando a presidência em cujo exercício se achava, e de duas comunicações, uma do Dr. Turiano Meira e outra do Dr. Basílio de Seixas, participando que deixavam de comparecer por motivo de força maior. Finda a leitura do expediente, o Sr. Presidente cumprimenta o Dr. Baptista de Almeida, novo sócio, que, pela primeira vez, dava-nos o prazer de fazer parte dos nossos trabalhos. Este agradece a prova de gentileza que acaba de receber e promete que será um sócio abnegado, não medindo esforços para levar bem alto o nome da nossa Sociedade. O Sr. Presidente dá a palavra ao Dr. Samuel Uchôa, que melhor dirá o fim desta sessão, em virtude de ser o atual diretor da Higiene e chefe do Serviço de Saneamento Federal, portanto como representante do Governo, historiando o assunto sobre a fundação de um Leprosário em Paricatuba, pede permissão ao Sr. Presidente para, com intuito de melhor orientar os seus colegas, apresentar os seguintes quesitos:

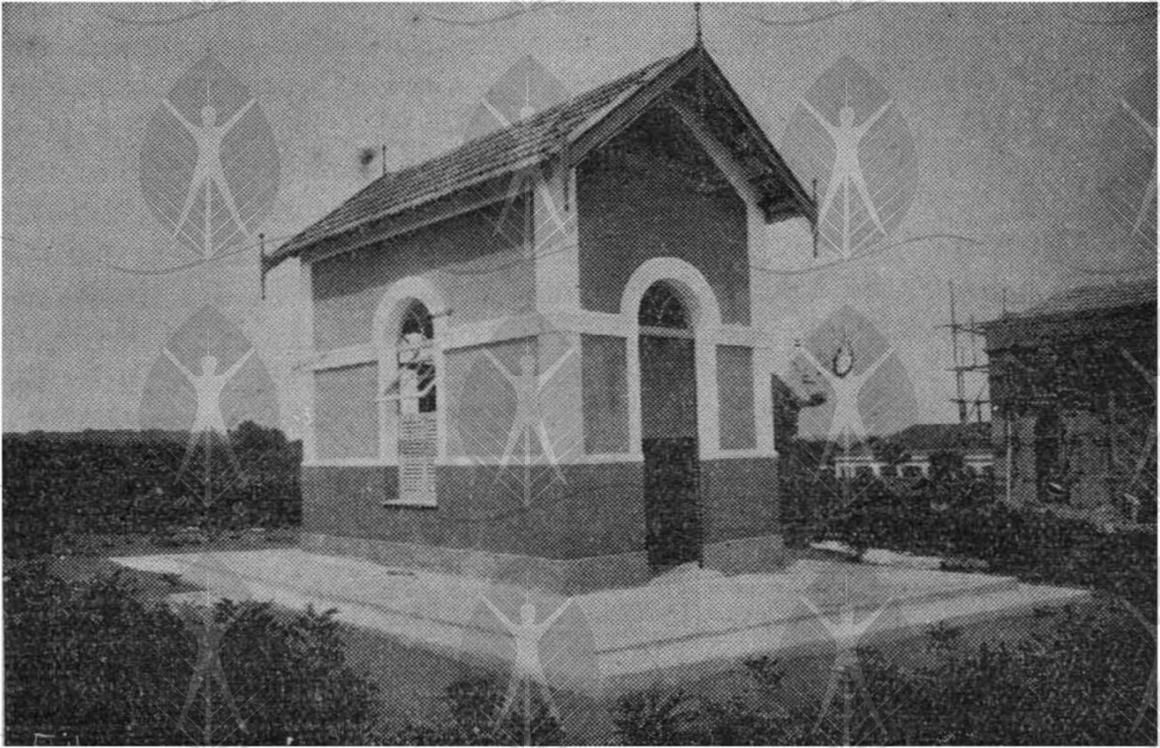
“De entre os meios da transmissão da lepra qual o papel que a água representa?”.

“Haverá receio de contaminação ou infestação da água do rio Negro, caso seja instalado um asilo hospital-colônia para leprosos a montante de Manaus?”.

“E sendo Paricaluba neste caso, por exemplo, qual ou quais os perigos decorrentes à população da cidade, e, em particular, para o serviço de captação das águas?”.

O Sr. Presidente submete à consideração da Casa os quesitos e louva o gesto nobre do Governo do Estado, em entregar à Sociedade a resolução de um problema de tão alta relevância. Pede a palavra o

Dr. Virgílio Ramos e propõe a nomeação de uma comissão composta dos Drs. Alfredo da Matta, Samuel Uchôa, e Ayres de Almeida para estudar este assunto, elaborando um parecer para ser discutido em outra sessão. O Sr. Dr. Araújo Lima declara-se contrário a essa proposta, achando que deve ser resolvido no momento, porquanto todos os colegas presentes já têm a sua opinião formada. Posta a votos, é rejeitada a proposta Virgílio Ramos.



Necrotério.

Com a palavra o Dr. Adriano Jorge discute longa e cientificamente o papel da água como veículo do bacilo de Hansen, dizendo que no atual estado dos nossos conhecimentos científicos a água não representa meio veiculador do bacillo da lepra, a não ser, por exemplo, em se tratando de um indivíduo com ulcerações leprosas na boca, deixando o resto da água contida num copo para outro beber. Ter-

minando, lembra a grande depuração natural e conclui dizendo que a água não transmite a lepra. Com a palavra o Dr. Vivaldo Lima diz que a água pode ser veículo da lepra, como de qualquer outro germen, pois o bacilo de Hansen pode viver na água muitas horas e mesmo muitos dias, podendo até ser levado a grandes distâncias, pois é um bacilo dos mais traiçoeiros, sendo continuamente apartado pelos Drs. Adriano Jorge, Araújo Lima, Xavier de Albuquerque e outros. Continuando o Dr. Vivaldo e refere-se às camadas gordurosas e às espumas flutuantes do rio Negro que podem ser portadoras de bacilos no percurso que vai de Paricatuba à Ponta do Ismael. O Dr. Xavier diz que o tubo de captação das águas está em uma profundidade de cinco metros nas vazantes e por isso não vê perigo algum. O Dr. Araújo Lima diz que, no momento atual, a água ainda não foi responsabilizada como meio transmissor do bacilo de Hansen; refere-se à opinião do Dr. Aragão, publicada ultimamente, dizendo que a tendência moderna de transmissão da lepra se dá pelos culicídeos. O Dr. Vivaldo diz-se contrário à instalação do leprosário em Paricatuba pelos motivos já expostos. O Dr. Araújo Lima diz que não há razão de ser, porquanto o leprosário será instalado de acordo com os preceitos de higiene sanitária moderna, conforme ouvimos do Dr. Samuel Uchôa. Ainda o Dr. Vivaldo diz que a Sociedade de Medicina e Cirurgia, uma vez que estava favorável a esta localização, com o compromisso do Dr. Samuel Uchôa, de fazer instalações sanitárias para recolher os dejetos dos leprosos sem infeccionar as águas do rio Negro, que aconselhe também o engenheiro-director da Seção das Águas a retirar o tubo de sucção de dentro das águas do rio Negro, e coloque-o a cinquenta metros de distância da margem em um poço profundo, a fim de que o subsolo sirva de filtro e não

forneça água poluída à população de Manaus, caso venha ficar na direção do leprosário quem não tenha os cuidados prometidos, pelo Dr. Samuel Uchôa e deixe os doentes lavarem suas feridas nas margens do rio, permitindo que as gorduras, espumas e pen-
sosos conservem o bacilo de Hansen com a virulência precisa para infeccionar a população da cidade.

O Sr. Presidente dá por finda a discussão e submete os quesitos a votos, sendo todos aprovados, com o voto contrário do Dr. Vivaldo Lima. O Dr. Araújo Lima, com a palavra, fez o necrológio do Dr. Zacheu Cordeiro, clínico em Belém, covardemente assassinado e termina pedindo que seja lançado na ata um voto de profundo pesar e enviados pêsames à Sociedade de Medicina e Cirurgia de Belém. O Dr. Vivaldo pede que seja extensivo também ao Dr. Gantois, assassinado em Recife e aos três doutorandos de Medicina vitimados pelo tifo na Bahia. E nada mais havendo a tratar-se, o Dr. Presidente encerra a sessão, marcando outra para o próximo mês.

VII

A entrega de Paricatuba ao Serviço de Saneamento Rural só se verificou em fins de janeiro de 1925, na administração do Dr. Alfredo Sá, interventor federal, com a remoção dos presos para a penitenciária, na Cachoeirinha.

O Diário Oficial, de 25 de janeiro desse ano, assim se expressava:

Em chegando a esta capital e assumindo o governo do Estado, o Sr. interventor federal compreendeu logo a necessidade e urgência de se dotar esta Capital de um hospital de isolamento para os portadores do mal de Hansen, que assustadoramente

aumentam em nosso meio, tendo incumbido logo o Sr. secretário-geral do Estado de examinar alguns edifícios públicos e particulares aqui existentes e que depois de obras de adaptações servissem para reclusão dos detentos de Paricatuba.

Ao chefe desse Serviço, Dr. Samuel Uchôa, foi já entregue o aludido estabelecimento, que ele, por sua vez, está adaptando para uma leprosaria, que preencha indispensáveis condições higiênicas e tenha espaço para acomodar o maior número possível de portadores dessa enfermidade. Não resta dúvida que é um inestimável serviço que à população de Manaus prestam a Administração do Estado e a Profilaxia Rural, concorrendo ambas para fundação e funcionamento desse hospital de leprosos, cuja necessidade e urgência se fazia sentir há muito, necessidade muito mais imperiosa do que se supõe geralmente, tal o crescendo assustador que o mal de Hansen vai tendo nesta capital e nos arredores.

Transportado os detentos para a capital, iniciei os trabalhos em Paricatuba em fevereiro de 1925, publicando, mês a mês, a demonstração geral das despesas nos jornais de Manaus. Ao mesmo tempo, pensando já na transferência dos doentes, esforçava-me junto ao Dr. Alfredo Sá, interventor federal, e outras autoridades, solicitando fosse consignada no orçamento da República uma verba para sustento dos leprosos.

O *Diário Oficial*, de 15 de setembro, publicava o seguinte:

Junto à representação do Estado no Congresso Nacional, o Sr. Interventor Federal inverteu no sentido de ser votado no orçamento um auxílio anual para a leprosaria de Paricatuba, para a qual serão brevemente removidas as dezenas de doentes isolados no Umirisal.

É de cem contos a subvenção pedida para auxiliar o custeio e tratamento dos leprosos, com os quais muito maior será a soma a ser dispendida em Paricatuba.

O Sr. Interventor juntou à sua solicitação à bancada uma minudente exposição que lhe forneceu o Sr. Samuel Uchôa, chefe do Serviço de Saneamento e Profilaxia neste Estado sobre o número desses doentes e sobre o surto assustador que tem tido no Estado e nesta capital, em que vão a muitas centenas os casos existentes, só em Manaus.

A respeito, teve S. Excia. dos deputados Efigênio de Salles e Dorval Porto o seguinte telegramma:

“Sr. Interventor Federal – Manaus – De Rio, I – Sobre leprosário Paricatuba conferenciamos com o Presidente Bernardes, que manifestou simpatia pelo auxílio solicitado, mandando-nos tratar com Ministério da Justiça e Diretor do Departamento Nacional da Saúde Pública.

Procuraremos conseguir subvenção em emenda ministerial ao Orçamento do interior, no Senado. – Abraços – Efigênio Salles, Dorval Porto”.

IX

No relatório apresentado ao Dr. Lafayette de Freitas, diretor dos Serviços de Saneamento Rural, relativo ao ano de 1925, expliquei a obra de adaptação de Paricatuba a uma leprosaria.

“Torna-se desnecessária a transcrição de outros documentos, como trechos de relatórios parciais ao então governador Rego Monteiro, ofícios às autoridades competentes no Rio. A crônica perfeita da conquista de Paricatuba acha-se nesses relatórios.

Exposto verbalmente o problema da lepra no Amazonas, mandou o Dr. Alfredo Sá, interventor federal, em cumprimento ao Decreto n.º 1.479, de 1.º de julho, fosse entregue o próprio estadual de Paricatuba, o que se verificou em fevereiro, com a transferência dos presos para Manaus.

Paricatuba era uma verdadeira ruína, embora tivesse custado ao Tesouro Amazonense, poucos anos antes, cerca de dois mil contos de réis.

O prédio, de grandes proporções, desaparecia no matagal; era uma “capoeira”; a escadaria de desembarque desmoronou-se. O edifício inspirava piedade; as paredes aluíam à ação da chuva, que penetrava pela cobertura destelhada: as colunas de suporte ruíam; o assoalho não resistia à passagem de uma pessoa.

Enfrentei essa obra temerosa com os recursos de que dispunha em fevereiro, exercendo uma rigorosa fiscalização sobre os trabalhos gerais, auxiliado dedicadamente pelo Dr. Angelino Beviláqua, engenheiro da Seção de Terras do Estado.

E uma nova Paricatuba surgiu dos escombros, tal qual existe hoje, em suas linhas harmoniosas, na disposição das casas, na abertura dos campos, no cuidado das plantações, – na estética geral do melhoramento.

A adaptação foi levada a efeito com o produto da subscrição popular, da contribuição das municipalidades, e o auxílio valiosíssimo do comércio, que nele entregou cinquenta e nove contos (59:000\$000) para esse fim.

É uma obra exclusiva do Estado, inaugurada exatamente no momento em que convergem para um futuro melhor todas as suas forças vivas. Paricatuba, a leprosaria do Amazonas, terá lotação para 300 doentes, compreendendo indigentes e pensionistas, que terão aposentos especiais.

Além do prédio central, destinado aos indigentes, possui o dispensário, o necrotério, o serviço de bombeamento d'água e a casa do administrador, a capela.

O Amazonas pode ficar tranquilo de hoje em diante, cabendo à União prestar-lhe auxílio para a manutenção dos doentes, atendendo às dificuldades financeiras do erário público estadual. Votada essa verba, que se destina ao amparo de brasileiros infelizes, a leprosaria de Paricatuba preencherá os seus fins, abrigando em suas largas dependências homens que têm direito ao nosso carinho e ao nosso apoio. O cenário será outro, sem a clausura do Umirisal, onde o doente, vigiado para não entrar em contato com os moradores vizinhos, sentia ainda mais horror da situação, como um pária que houvesse enlouquecido.

Paricatuba, longe de Manaus, sem vizinhanças habitadas, com ar puro, campo, árvores, praias, aparecerá como um céu aberto aos doentes de Hansen que, no Umirisal, não tinham o direito da locomoção.

X

A lepra é o problema de inadiável solução do Amazonas.

Cada dia perdido representa o sacrifício de inúmeras criaturas. O impaludismo, as verminoses e outros males poderão ser combatidos mais tarde, sacrificando as gerações de hoje. A lepra perturbará a raça e a riqueza de amanhã. Há vinte anos, raro era o leproso no Amazonas. Sabeis qual foi o aumento em vinte anos?

Segundo o censo, ainda incompleto, apresentado pelo Dr. Alfredo da Matta, inspetor sanitário rural, temos, no Estado 740 doentes.

XI

Acham-se isolados no Umirisal, aguardando transferência para Paricatuba, 113 infelizes. Venho mantendo toda essa gente com dificuldades, coma pequena verba federal, com o auxílio do Estado e com o comércio. Quase todos os comerciantes merecem a nossa gratidão, pois nunca negaram, mesmo nos momentos mais difíceis, a sua coadjuvação confortadora.

Nos dias de festa – São João, Natal, datas nacionais, receberam os hanseanos a sua partícula de conforto em melhoria de refeições, distribuição de doces e de objetos necessários ao uso quotidiano. O cônego Thomaz de Aquino transportou-se, por várias vezes, ao Umirisal, onde rezou missa e fez vários sermões.

Como é natural, foi impossível impedir o encontro de doentes de ambos os sexos, vivendo em promiscuidade. Uma criança foi separada de sua gernitora ao nascer e entregue sob vigilância, do Saneamento Rural, à guarda carinhosa de um casal sem filhos.

Em uma visita ao Umirisal, um padre abençoou oito hanseanos, já ligados por irresistível afeição comum.

Ficaram esses quatro pares residindo separadamente, em pequenas barracas. Páginas como essa, comovedoras e tristes, são inúmeras no Umirisal, onde o cuidadoso amparo ao infeliz sempre constituiu obrigação dos que trabalham no Serviço de Saneamento Rural.

Os Drs. Alfredo da Matta e Antônio Ayres de Almeida Freitas, ilustres especialistas, vêm sendo incansáveis e enquanto medicam o doente, fazem meticulosas observações, com que honram a medicina em nosso Estado.

O Sr. Atanolpa Pereira, administrador do Serviço, é também um funcionário cuja atividade merece os meus maiores encômios.

Melhores do que palavras, as fotografias espalhadas por este folheto, com que explico a aplicação do dinheiro depositado em minhas mãos pelo povo amazonense para tão elevado fim. As fotografias, dizia eu, explicarão, em seu expressivo silêncio, o meu trabalho para dotar o Amazonas de uma leprosaria. Acham-se dispostas par a par, facilitando a comprovação entre a parte em ruína e a parte restaurada. Essas restaurações foram na ponte de desembarque, no prédio central e na casa destinada ao administrador.

Todas as demais casas, – igreja, necrotério, dispensário, caixa-d'água e administração, foram construídas.

Ao receber o próprio, encontrei um prédio em ruína, cercado por denso matagal.

Mais um ou dois invernos, e as paredes, suspensas sob espeques, desabariam, levando o telhado, totalmente estragado, aberto em goteiras que deixavam ver o céu. Em vários pontos, as tábuas do assoalho estavam apodrecidas, ou tinham sido arrancadas.

Desde o salão principal, onde funcionava a administração até a cozinha, o estrago era o mesmo, causando lástima o estado das paredes, riscadas de alto abaixo e tresandando insuportável fedentina. A parte central, onde funcionara um jardim, estava também em abandono.

Não foi sem temor, que, em fevereiro de 1925, contratei o serviço de adaptação de Paricatuba a um leprosário, quando a Intervenção Federal iniciava a sua ação benemérita no Amazonas.

Às 8 horas, tomaram passagem a bordo do vapor “Ayapuá”, da nossa flotilha mercante, o Exmo. Sr. Dr. Efigênio de Salles, Presidente do Estado, e exma. família, embaixador japonês Schichita Tatsuké e membros da comitiva, d. Basilio Pereira, bispo diocesano, Dr. Araújo Lima, prefeito da capital, desembargador Sá Peixoto, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, comandante Mello Pina, capitão dos portos do Amazonas e exma. família, Dr. Raymundo Nogueira, chefe de Polícia, deputado Franklin Washington, presidente da Assembleia, Dr. Manoel Xavier Paes Barreto, juiz federal, desembargador Raul da Malta, procurador da Fazenda estadual, tenente-coronel Octavio Sarmiento, ajudante de ordens do Sr. Embaixador japonês, capitão Oliveira Góes, ajudante de ordens do Presidente do Estado, major Floriano Machado, comandante da Polícia, cel. José Victor Sobrinho, diretor do Tesouro, Dr. J. B. Faria e Souza, diretor da Imprensa Oficial, Dr. Vivaldo Lima, presidente da Intendência, Dr. Múcio Tavares, auxiliar de gabinete da Presidência, Dr. Samuel Uchôa, diretor da Saúde Pública, cel. Raul de Azevedo, administrador dos Correios, deputados Leopoldo Péres e Francisco Galvão, monsenhor Barrat, Dr. Dumont Villares, Heitor Silveira, cel. Monteiro da Costa, Agnello Rapposo da Câmara e operador Silvino Santos.

Às 8 e 25 minutos largou o “Ayapuá” o nosso flutuante com destino a Paricatuba.

Durante a magnífica viagem eram surpreendidos os aspectos mais pitorescos das nossas florestas marginais, sendo o embaixador Tatsuké e comitiva cercados de atenções e gentilezas por parte do exmo. sr. Presidente do Estado e demais autoridades.

Às 10 horas, aportava o “Ayapuá” em Paricatuba, fazendo-se logo em seguida o desembarque.

Vencida a enorme rampa do porto, deparou-se aos visitantes, no seu aspecto atraente, a grande construção de Paricatuba.

Prédio de bela aparência, o edifício de Paricatuba, em estilo moderno, pintado de novo e construído em magnífico terreno, tem um aspecto agradável e impressionante, chamando logo a atenção pela disposição das suas divisões e pela vastidão do terreno que ocupa, possuindo confortáveis dormitórios, dispostos em salões vastos, servidos por muitas portas e janelas, que dão para a parte exterior e para o pátio interno do edifício.

A cozinha e o refeitório estão bem adaptadas em salas grandes e arejadas.

Ingressando nele pela porta principal a comitiva composta dos Exmos. Srs. Presidente do Estado e Embaixador japonês e demais passageiros do “Ayapuá”, percorreu todas as amplas e arejadas dependências, sendo agradabilíssima a impressão geral.

A pouca distância, ergue-se a capela reconstruída, de excelente aspecto, vendo-se ao lado direito daquela edificação pia a casa de morada das religiosas, que se acharão assim instalada num chalet de divisões elegantes e confortáveis.

Depois da visita a todas as edificações de Paricatuba, regressa a comitiva ao porto, dando-se logo em seguida o embarque, e fundeando o “Ayapuá” no porto de Manaus às 13 horas, precisamente.

Durante a excursão fluvial reinou a máxima cordialidade entre todos os passageiros, fazendo-se música por uma afinada orquestra de pau e corda e dançando-se animadamente. Houve a bordo um farto serviço de frios e gelados.

Foi magnífica a impressão que perdura no espírito dos excursionistas que tiveram ensejo de testemunhar ali a revelação do progresso e da intervenção esclarecida dos poderes públicos estaduais.

O Embaixador e sua ilustre comitiva tiveram excelente impressão, não só da viagem até Paricatuba, ainda como dos aspectos encantadores, que se observam às margens do rio Negro, tendo transmitido aos demais passageiros que tomaram parte na viagem do “Ayapuá” sua opinião lisongeira sobretudo o que tiverem de verificar.

Os *Diário Oficial* e o *Jornal do Commercio*, da mesma data, também comentaram largamente a visita.

XV

Hosana ao governo e ao povo que se preocupam pelos problemas vitais da raça!

Acham-se quase terminadas as obras da leprosaria de Paricatuba, dispendendo-se em tudo cerca de 186:486\$900, produto de subscrições populares, de festivais de arte, de auxílio das municipalidades.

Não é sem comovido agradecimento que os doentes de Hansen, isolados em Paricatuba, bendirão os nomes de quantos contribuíram generosamente para fim tão nobre. Demais, Paricatuba poderá constituir um padrão de orgulho para o Amazonas, que, lutando com os abalos de sucessivas crises financeiras, conseguiu construir o seu leprosário, o que muitos Estados prósperos, em outras condições e com uma população de leprosos também avantajada; só agora estão cuidando de levantar, com auxílio dos cofres federais. No Amazonas, os gastos foram apenas do povo, — brasileiros e estrangeiros com as suas ofertas, e do governo, com a cessão do local e do imóvel.

O governo federal poderá amparar o novo melhoramento com a dotação orçamentária anual para o sustento dos isolados.

Apraz-me fechar esta demonstração de receita e despesa, editada sem outro fim que a de explicar ao povo e autoridades amazonenses como apliquei o sagrado depósito para um tão sagrado fim, com as palavras do Dr. Belisário Penna, eminente higienista brasileiro, que emprega todo o seu esforço a prol da construção de leprosários em nosso país:

Assim, avaliando em 30.000 a cifra de leprosos no Brasil, estou pelas informações recebidas, a quem da triste realidade, pois só os Estados de Minas, S. Paulo, Amazonas, Pará, Maranhão e D. Federal devem contar nada menos de 26.500 leprosos, cabendo aos demais Estados nunca menos de 7.000, somando as duas parcelas 33.500 leprosos.

Quer isso dizer que a proporção de leprosos entre nós é muito maior do que a das Índias Inglesas, onde é de 100 por 100.000 habitantes, sendo aqui de 111.

Pior ainda. Na província mais assolada das Índias – a de Assan – o coeficiente é de 122 por 100.000 habitantes. O coeficiente nos Estados do Amazonas, do Pará, Maranhão, Minas e S. Paulo, reunidos, com a população de 12.700.000 habitantes, segundo o recenseamento de 1920, sobe ao número aterrorizante de 212 leprosos por 190.000 habitantes, isto é, mais de 2 por mil!

Cabe destacadamente a cada Estado: ao do Amazonas, 205 leprosos por 100.000 habitantes; ao do Pará, 208; ao do Maranhão, 191; a Minas e S. Paulo, respectivamente, 200 por 100.000 habitantes.

No Amazonas, Pará e Maranhão os leprosos têm grande atração pelas respectivas capitais, onde o coeficiente sobe a cifras innomináveis. Assim em Manaus ele é de 480 leprosos por 100.000 habitantes,

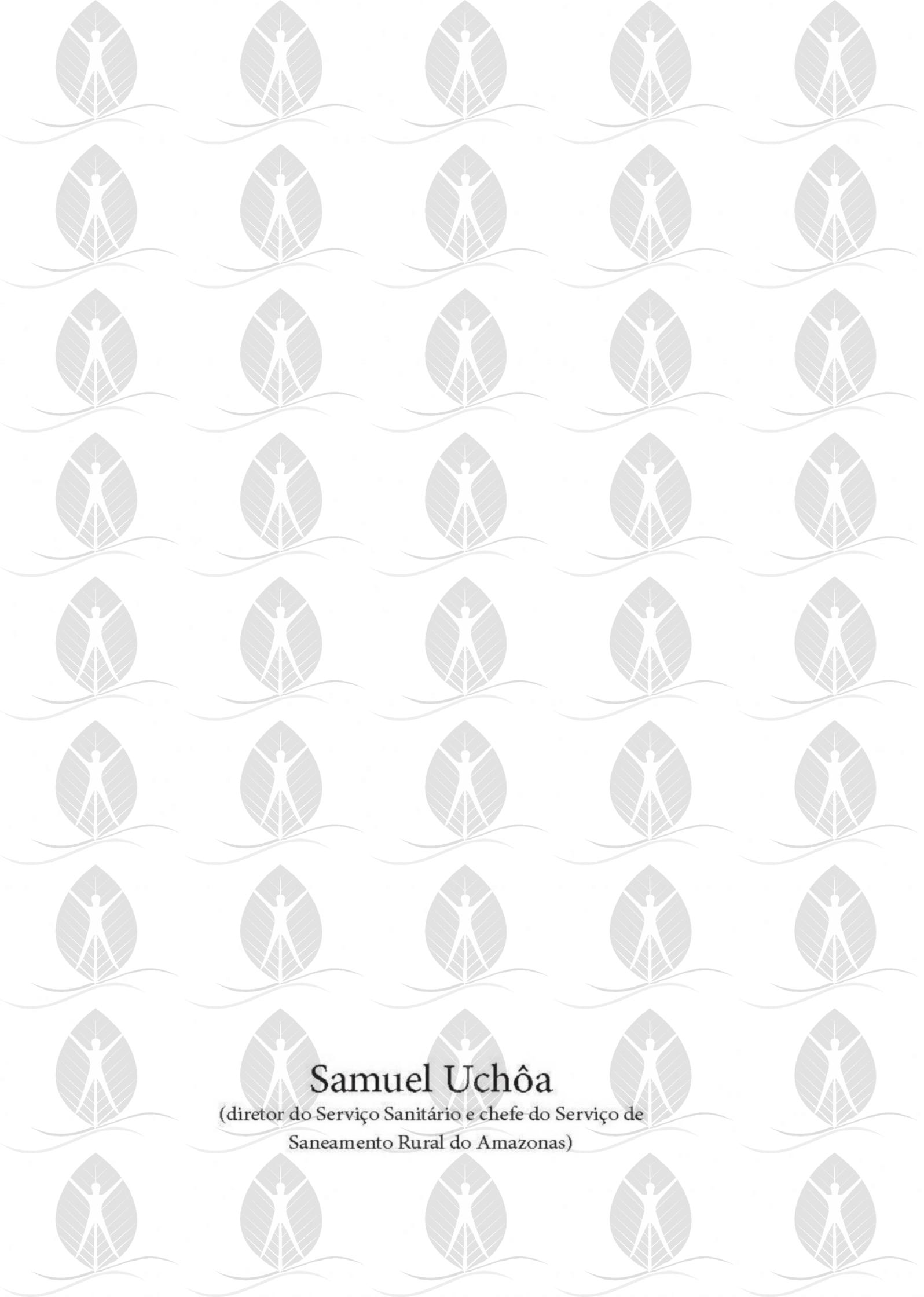
ou seja, quase 5 por mil; em Belém do Pará de 542 por 100.000, ou mais de 5 por mil, e em S. Luís do Maranhão de 376 por 100.000 ou quase 4 por mil. Bem razão tem o benemérito Dr. Samuel Uchôa, chefe do Serviço Sanitário do Amazonas, quando diz: “A lepra já não é uma simples ameaça, mas uma apavorante, uma fulminadora realidade”. Há localidades, com centenas de habitantes, onde a quase totalidade, senão a totalidade é constituída de leprosos, e inúmeras outras onde o coeficiente não se faz mais por centenas ou dezenas de milhares ou mesmo por milhar de habitantes, mas por 100, porque a proporção já é de 3, de 5, de 10 e de mais de 10 por cento”.

XVII

Termino este ligeiro relato, satisfação natural que devia ao governo do Estado, representado na pessoa do Exmo. Sr. Dr. presidente Efigênio de Salles, às municipalidades, ao povo, com os balancetes gerais das despesas, que vão apenas em confrontos explicativos:

Do total geral, uma parte foi empregada com aquisição de leitos, material elétrico, canos e a bela imagem para a igreja.

Toda contribuição, desde um mil-réis, era publicada pelos jornais de Manaus, com uma demonstração de entradas e saídas, desde o início das obras. Trabalharam nas obras inúmeros operários, várias casas fizeram fornecimentos, e todos poderão atestar a economia com que se efetuaram os melhoramentos e o religioso cuidado com que se empregou o depósito sagrado entregue diretamente pelo povo, desde o operário paupérrimo até o grande comerciante, como a melhor oferta que se poderia fazer ao Amazonas e ao Brasil.



Samuel Uchôa

(diretor do Serviço Sanitário e chefe do Serviço de
Saneamento Rural do Amazonas)

LEPROSARIA DE PARICATUBA

Despesas em fevereiro de 1925:

Salário de 14 operários	1:847\$000
Alimentação dos mesmos	531\$000
Conta de J. Soares & Ca.	1:432\$850
Conta de Villas-Boas	270\$830
Conta de Pires & Irmãos	270\$000
Conta de J. da Cunha	34\$000
Comissão do empreiteiro	<u>438\$620</u>
	4:824\$300

Despesas em março de 1925:

Salário de 20 operários	4:380\$500
Alimentação dos mesmos	1:263\$000
Conta de J. Soares & Ca	780\$500
Idem de Pires & Irmãos	532\$800
Idem de Alfredo Cunha	39\$000
Idem de J. Villas-Boas	253\$770
Comissão do empreiteiro	<u>652\$957</u>
	7:902\$527

Despesas em abril de 1925:

Salários de 24 operários	3:784\$750
Alimentação dos mesmos	1:147\$500
Conta de J. Soares & Ca	652\$555
Idem de José dos Santos Carriço	270\$000
Idem Uirapuru, de Pires & Irmãos	294\$000
Idem de Alfredo J. da Cunha	448\$000
Idem de J. Villas-Boas	1:035\$570
Idem de J. A. Leite & Ca	690\$000

Idem de combustível para a lancha, nos meses de fevereiro, março e abril

688\$000

Comissão do empreiteiro

500\$000

9:510\$375

Despesas em maio de 1925:

Salários de 29 operários

6:912\$250

Alimentação dos mesmos

1:860\$000

Conta de Alfredo J. da Cunha

765\$000

Idem de J. A. Leite & Cia

690\$000

Idem de J. Villas-Boas

401\$800

Idem de José dos Santos Carriço

153\$000

Idem de Pires & Irmãos

29\$000

Idem de J. Soares & Ca

928\$300

Idem de J. G. Araújo

576\$000

Idem de Rodolpho de Vries

547\$420

Idem de F. Celani (concerto das calhas)

2:606\$700

Idem de combustível para a lancha

320\$000

Idem de comissão do empreiteiro

500\$000

16:289\$470

Despesas em junho de 1925:

Salários de 30 operários

7:209\$250

Alimentação dos mesmos

1:984\$500

Conta de José dos Santos Carriço

540\$000

Idem de J. Soares & Ca

910\$860

Idem de Rodolpho de Vries

739\$560

Idem de Alfredo J. da Cunha

376\$000

Idem de J. Villas-Boas

85\$900

Idem de Antônio d'Almeida

693\$000

Idem da Inspectoria de Águas e Esgotos

2:950\$000

Comissão do empreiteiro

500\$000

15:989\$070

Despesas em agosto de 1925:

Salários de 20 operários	4:421\$000
Alimentação dos mesmos	1:407\$000
3% sobre accidentes de trabalhos	132\$630
Conta de J. Soares & Ca	776\$700
Idem de Rodolpho de Vries	316\$600
Idem de Alfredo J. da Cunha	72\$000
Idem de Garbati & Baptista (aqui- sição de cem camas esmaltadas em branco)	6:000\$000
Pago ao Sr. Antônio Fernandes Corrêa, para roçagem e limpeza de 151.000 m ² , numa parte dos terre- nos de Paricatuba, conforme contrato firmado	2:000\$000
Comissão do empreiteiro	<u>500\$000</u>
	15:625\$930

Despesas em setembro de 1925:

Salários de 19 operários	3:763\$000
Alimentação dos mesmos	1:197\$000
3% sobre accidentes de trabalho	112\$890
Conta de J. Soares & Ca	995\$980
Idem de Antônio de Almeida Corrêa	1:896\$000
Idem de Alfredo J. da Cunha	1:293\$000
Idem de J. Botinelly	805\$000
Idem de combustível para a lancha (querosene), nos meses de agosto e setembro	1:104\$000
Comissão do empreiteiro	<u>500\$000</u>
	11:666\$870

Despesas em outubro de 1925:

Salários de 22 operários	4:549\$250
Alimentação dos mesmos	1:392\$000

3% sobre acidentes de trabalho	136\$400
Conta de Alfredo J. da Cunha	628\$000
Idem de J. Soares & Ca	1:257\$500
Idem de M. da Graça Reis	288\$000
Idem de Rodolpho de Vries	781\$000
Idem de Antônio d'Almeida	530\$000
Idem de J. A. Leite & Ca	750\$000
Idem de J. Botinelly	805\$000
Idem de Moraes Carneiro (objetos de cozinha)	2:753\$400
Comissão do empreiteiro	<u>500\$000</u>
	14:370\$630

Despesas em novembro de 1925:

Salário de 23 operários	4:549\$000
Alimentação dos mesmos	1:384\$500
3% sobre acidentes de trabalho	136\$470
Conta da "The Manáos Traways and Light Co, Ltd., da aquisição no estrangeiro de uma caldeira, dínamo e lavandaria, já postos em Manaus	30:500\$000
Idem de Garbati & Baptista (aquisição de mais cem camas para a leprosaria)	6:000\$000
Frete das mesmas camas pagos ao Lloyd	1:913\$440
Conta de J. Soares & Ca	996\$300
Idem de Rodolpho de Vries	1:502\$880
Idem de Alfredo J. da Cunha (45 barricas de cimento, a 45\$000)	2:025\$000
Idem do mesmo	386\$000
Idem de combustível para a lancha (querosene, nos meses de outubro e novembro)	1:098\$000
Comissão do empreiteiro	<u>500 000</u>
	50:991\$590

Despesas em dezembro de 1925:

Salário de 28 operários	5:427\$750
Alimentação dos mesmos	1:506\$000
3% sobre acidentes de trabalho	164\$325
Conta de Alfredo J. da Cunha	193\$000
Idem de João Fernandes de Lima (concerto do fogão)	600\$000
Idem de Daniel Novaes	830\$000
Idem de J. A. Leite & Ca	750\$000
Idem de José de Souza Grillo	<u>300\$000</u>
	9:771\$075

Despesas feitas em janeiro de 1926:

Salário de 17 operários	4:472\$750
Alimentação dos mesmos	1:297\$500
3% sobre acidentes de trabalho	134\$760
Conta de Alfredo J. da Cunha	664\$000
Idem de J. Soares & Ca	349\$000
Idem de Eduardo Pereira & Irmão	43\$500
Comissão do empreiteiro	<u>500\$000</u>
	7:460\$910

Despesa do mez de fevereiro de 1926:

Salário de 12 operários	2:679\$750
Alimentação dos mesmos	802\$500
3% sobre acidentes de trabalho	80\$392
Conta de João Fernandes da Silva	260\$000
Idem de J. A. da Cunha	500\$000
Idem de J. Soares & Ca	406\$000
Idem de Pires & Irmãos	52\$000
Comissão do empreiteiro	500\$000
	5:280\$642

Despesas em março de 1926:

Salário de 10 operários	2:335\$500
Alimentação dos mesmos	735\$000
3% sobre acidentes de trabalho	70\$000
Conta de J. Soares & Ca	636\$100
Comissão do empreiteiro	<u>500\$000</u>
	4:276\$600

Despesas em abril de 1926:

Pago a J. G. Araújo & Ca., Limitada, de frete de cem camas e doze bancos de ferro	1:244\$520
Aquisição de duas imagens no Rio de Janeiro	<u>959\$000</u>
	2:899\$020
	<u>186:282\$854</u>

DISCRIMINAÇÃO:

Salário de operários	60:673\$250
Alimentação dos mesmos	17:926\$500
Comissão do empreiteiro	6:591\$577
Conserto do fogão	600\$000
Combustível para a lancha	4:322\$000
Conserto de calhas	2:606\$700
Compra de imagens	959\$000
3% sobre acidentes de trabalho	1:097\$512
Roçagem do campo	2:000\$000
Conta de materiais, abrangendo caldeiras, dínarnos, pertences de lavanderia, 200 camas, tubos de gré, utensílios de cozinha	<u>89:506\$015⁽⁶⁾</u>
	<u>186:282\$854</u>

6 - Nesse total de 89:506\$015 estão incluídas, como se viu, 200 camas, no valor de 12:000 000, e material eléctrico, pago em prestações ali Manáos Trarn-ways«, 30:500 000.

Demonstração final:

Quantia arrecadada (contribuição popular, festivais e municipalidades)

186:436\$900

Despesas

186:282\$854

Saldo restante

144\$346

Faltam ainda ser pagas as seguintes contas de materiais destinados à instalação da usina (casa das máquinas) e da lavanderia e utensílios necessários à inauguração da leprosaria:

J. A. Leite & Ca (6.000 tijolos, construção da usina)

3:100\$000

Rodolpho de Vries

(tábuas para soalho, em estoque)

1:371\$280

J. Soares & Ca (material para funileiro)

2:936\$300

F. Celani (serviço de funileiro)

2:641\$300

Mesquita & Ca (cem

colchões e dez travesseiros)

1:600\$00

Moraes Carneiro & Ca (encomenda

feita na Alernanha – aparelho

de louça completo para 150 doentes)

3:383\$600

15:512\$480



GRÁFICA
MODERNA
QUALIDADE • TECNOLOGIA • COMPROMISSO

Este livro foi impresso em Manaus pela **Gráfica Moderna** – o miolo e capa – foram feitos pela Cultura Edições Governo do Estado



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA